



EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 01/2015

A SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina / Programa de Atenção Integral a Saúde torna público que realizará no Estado de Santa Catarina, Processo Seletivo de vagas de diversos cargos, a serem contratados sob o Regime Jurídico CLT (Consolidação das Leis do Trabalho) e, portanto, não cumprirá direito a estabilidade. Serão lotados no Hospital Regional de Araranguá, conforme cronograma de implantação aprovado pelo Gestor local. Realiza-se em cumprimento ao Contrato de Gestão referente ao apoio de gerenciamento e execução das atividades de serviços de saúde a serem desenvolvidos no Hospital Regional de Araranguá firmado entre a SPDM/PAIS e o Estado de Santa Catarina por intermédio da Secretaria de Saúde do Estado.

O Processo Seletivo rege-se-á pelas disposições contidas nas Instruções Especiais, que ficam fazendo parte integrante deste Edital.

A SPDM/PAIS informa que o **Editais 01/2015** não invalida os Editais anteriores que se encontram em período de vigência. O **Editais 01/2015** só será válido após o término de validade do Processo Seletivo que está em vigor ou após o término do Banco de Cadastro Reserva de cada categoria profissional.

1. DO PROCESSO SELETIVO

1.1. O Processo Seletivo destina-se para o número de vagas abertas para complemento do quadro de profissionais e para formação de Cadastro Reserva para as vagas que vierem a surgir dentro do prazo de validade do Processo Seletivo.

1.2. O Processo Seletivo será regido por este Edital, seus **ANEXOS** e eventuais Atos e Retificações, caso existam, e será realizado sob a responsabilidade, organização e operacionalização da **CONSESP**, endereço eletrônico: **www.spdmpais.org.br** e E-mail: **spdm@consesp.com.br**.

1.3. Os candidatos integrantes do Cadastro de Reserva de Pessoal serão convocados, conforme necessidade e conveniência da **SPDM/PAIS** e de acordo com a classificação obtida, por cargo, para comprovação de requisitos exigidos, demais etapas e procedimentos pré-admissionais, todos de caráter **eliminatórios**.

1.4. É de responsabilidade exclusiva do candidato, acompanhar na página do Processo Seletivo, no endereço eletrônico da **SPDM/PAIS**: **http://www.spdmpais.org.br** todas as etapas mediante observação do Cronograma (**ANEXO VI**) e das publicações disponibilizadas.

1.5. O prazo de validade do Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contados a partir da data da homologação do resultado final, podendo, a critério da SPDM/PAIS, ser prorrogado uma vez por igual período.

1.6. Os empregados dispensados do vínculo empregatício pela Instituição SPDM/PAIS, não serão recontratados para as vagas do mesmo cargo.

1.7. Os cargos, as vagas, as vagas para pessoas com deficiência, a carga horária semanal, o vencimento mensal, os requisitos/escolaridade exigidos e a taxa de inscrição são os estabelecidos na **TABELA I**:



TABELA I

NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO					
VALOR DA INSCRIÇÃO – R\$ 29,00					
Cargos	Vagas Abertas	Vagas PCD	Carga Horária Semanal	Requisitos/Escolaridade	Vencimento Mensal
Ajudante de Serviços Gerais	08	-	42h	Ensino Fundamental Completo / Ter acima de 18 anos / Experiência mínima de 06 meses comprovada na área de Higiene e Limpeza.	R\$ 1.048,73
Auxiliar de Cozinha	01	-	42h	Ensino Fundamental Completo / Ter acima de 18 anos / Experiência mínima de 06 meses comprovada na área.	R\$ 1.101,77
Auxiliar de Lavanderia	02	-	42h	Ensino Fundamental Completo / Ter acima de 18 anos / Experiência mínima de 06 meses comprovada na área.	R\$ 1.048,73
Auxiliar de Serviços Gerais	02	-	42h	Ensino Fundamental Completo / Ter acima de 18 anos / Experiência mínima de 06 meses comprovada na área.	R\$ 1.276,89
Copeiro	04	-	42h	Ensino Fundamental Completo / Ter acima de 18 anos / Experiência mínima de 06 meses comprovada na área.	R\$ 1.081,55
Costureiro	01	-	44h	Ensino Fundamental Completo / Ter acima de 18 anos / Experiência mínima de 06 meses comprovada na área.	R\$ 1.598,31
Operador de Máquina de Lavanderia	02	-	42h	Ensino Fundamental Completo / Ter acima de 18 anos / Experiência mínima de 06 meses comprovada na área.	R\$ 1.173,20
NÍVEL MÉDIO / TÉCNICO					
VALOR DA INSCRIÇÃO – R\$ 45,00					
Cargos	Vagas Abertas	Vagas PCD	Carga Horária Semanal	Requisitos/Escolaridade	Vencimento Mensal
Almoxarife	01	-	44h	Ensino Médio Completo / Ter acima de 18 anos / Experiência mínima de 06 meses no cargo de Almoxarife.	R\$ 1.380,72



SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina
Programa de Atenção Integral à Saúde
Organização Social de Saúde
OSS – SPDM / PAIS
Hospital Regional de Araranguá



Cargos	Vagas Abertas	Vagas PCD	Carga Horária Semanal	Requisitos/Escolaridade	Vencimento Mensal
Assistente de Almojarifado	01	-	44h	Ensino Médio Completo / Ter acima de 18 anos / Experiência mínima de 06 meses comprovada na área.	R\$ 1.118,53
Auxiliar Administrativo	07	-	44h	Ensino Médio Completo / Ter acima de 18 anos / Experiência mínima de 06 meses com rotinas administrativas.	R\$ 1.210,31
Auxiliar de Gesso	01	-	42h	Ensino Médio Completo / Ter acima de 18 anos / Experiência mínima de 06 meses comprovada no cargo de Auxiliar ou Técnico de Gesso.	R\$ 2.037,95
Auxiliar de Farmácia	06	-	42h	Ensino Médio Completo / Ter acima de 18 anos / Experiência mínima de 06 meses comprovada no cargo de Auxiliar ou Técnico de Farmácia.	R\$ 1.175,06
Eletricista	01	-	42h	Ensino Médio Completo / Curso completo de Técnico de Elétrica / Ter acima de 18 anos / Experiência mínima de 06 meses comprovada na área.	R\$ 1.802,43
Motorista	01	-	42h	Ensino Médio Completo / Ter acima de 18 anos / Experiência mínima de 06 meses comprovada no cargo de Motorista / Carteira Nacional de Habilitação (CNH) Categoria B.	R\$ 1.577,34
Operador de Caldeira	01	-	42h	Ensino Médio Completo / Ter acima de 18 anos / Experiência mínima de 06 meses comprovada no cargo de Operador de Caldeira.	R\$ 1.714,79
Recepcionista	06	-	42h	Ensino Médio Completo / Ter acima de 18 anos / Experiência mínima de 06 meses com atendimento ao público.	R\$ 1.175,06
Técnico de Enfermagem	60	05	42h	Ensino Médio Completo / Curso completo de Técnico de Enfermagem / Registro ativo no Conselho da Classe / Ter acima de 18 anos / Experiência mínima de 06 meses comprovada no cargo de Técnico de Enfermagem.	R\$ 1.566,38



SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina
Programa de Atenção Integral à Saúde
Organização Social de Saúde
OSS – SPDM / PAIS
Hospital Regional de Araranguá



Cargos	Vagas Abertas	Vagas PCD	Carga Horária Semanal	Requisitos/Escolaridade	Vencimento Mensal
Técnico de Laboratório	02	-	42h	Ensino Médio Completo / Curso completo de Técnico de Laboratório / Ter acima de 18 anos / Experiência mínima de 06 meses comprovada na área.	R\$ 1.499,38
Técnico de Manutenção	01	-	44h	Ensino Médio Completo / Curso completo de Técnico de Manutenção / Ter acima de 18 anos / Experiência mínima de 06 meses comprovada na área.	R\$ 1.838,49
Técnico em Radiologia	02	-	24h	Ensino Médio Completo / Curso completo de Técnico em Radiologia / Ter acima de 18 anos / Experiência mínima de 06 meses comprovada no cargo de Técnico em Radiologia.	R\$ 1.636,96
Técnico de Suporte	02	-	42h	Ensino Médio Completo / Curso completo de Técnico de Informática/ Ter acima de 18 anos / Experiência mínima de 06 meses comprovada na área.	R\$ 1.500,14
Telefonista	01	-	36h	Ensino Médio Completo / Ter acima de 18 anos / Experiência mínima de 06 meses com atendimento telefônico.	R\$ 1.154,83
Vigia	01	-	42h	Ensino Médio Completo / Ter acima de 18 anos / Experiência mínima de 06 meses no cargo de Vigia.	R\$ 1.157,00
NÍVEL SUPERIOR INCOMPLETO					
VALOR DA INSCRIÇÃO – R\$ 70,00					
Cargos	Vagas Abertas	Vagas PCD	Carga Horária Semanal	Requisitos/Escolaridade	Vencimento Mensal
Assistente Administrativo	03	-	44h	Ensino Superior cursando em Administração de Empresas, Gestão Hospitalar ou áreas afins / Ter acima de 18 anos / Experiência mínima de 06 meses com rotinas administrativas.	R\$ 1.418,84
Faturista	01	-	44h	Ensino Superior cursando em Administração de Empresas, Gestão Hospitalar, Ciências Contábeis ou áreas afins / Ter acima de 18 anos / Experiência mínima de 06 meses com rotinas de faturamento.	R\$ 1.418,84



SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina
Programa de Atenção Integral à Saúde
Organização Social de Saúde
OSS – SPDM / PAIS
Hospital Regional de Araranguá



NÍVEL SUPERIOR COMPLETO					
VALOR DA INSCRIÇÃO – R\$ 80,00					
Cargos	Vagas Abertas	Vagas PCD	Carga Horária Semanal	Requisitos/Escolaridade	Vencimento Mensal
Assistente Social	02	-	30h	Ensino Superior completo em Serviço Social / Registro Ativo no Conselho da Classe / Experiência mínima de 06 meses comprovada no cargo de Assistente Social.	R\$ 2.412,45
Bioquímico	01	-	42h	Ensino Superior completo em Bioquímica/ Registro Ativo no Conselho da Classe / Experiência mínima de 06 meses comprovada no cargo de Bioquímico.	R\$ 3.521,89
Comprador	01	-	44h	Ensino Superior completo em Administração de Empresas, Farmácia, Enfermagem ou graduações na área da Saúde/ Experiência mínima de 06 meses comprovada na área de Compras.	R\$ 3.348,97
Enfermeiro	15	02	42h	Ensino Superior completo em Enfermagem / Registro Ativo do Conselho da Classe / Experiência mínima de 06 meses comprovada no cargo de Enfermeiro.	R\$ 3.521,89
Farmacêutico	02	-	42h	Ensino Superior completo em Farmácia / Registro Ativo no Conselho da Classe / Experiência mínima de 06 meses comprovada no cargo de Farmacêutico.	R\$ 3.148,39
Fisioterapeuta	02	-	30h	Ensino Superior completo em Fisioterapia / Registro Ativo no Conselho da Classe / Experiência mínima de 06 meses comprovada no cargo de Fisioterapeuta.	R\$ 2.412,45
Psicólogo	01	-	44h	Ensino Superior completo em Psicologia / Registro Ativo no Conselho da Classe / Experiência mínima de 06 meses comprovada no cargo de Psicólogo Hospitalar.	R\$ 3.521,89
CATEGORIA MÉDICA (DIARISTA)					
VALOR DA INSCRIÇÃO – R\$ 100,00					
Cargos	Vagas Abertas	Vagas PCD	Carga Horária Semanal	Requisitos/Escolaridade	Vencimento Mensal
Médico Infectologista	01	-	44h	Ensino Superior Completo em Medicina / Certificado de Especialização, Residência ou Título em Infectologia / Registro Ativo no Conselho da Classe / Experiência mínima de 06 meses comprovada no cargo de Médico Infectologista.	R\$ 24.200,00



CATEGORIA MÉDICA (PLANTONISTA)					
VALOR DA INSCRIÇÃO – R\$ 100,00					
Cargos	Vagas Abertas	Vagas PCD	Carga Horária Semanal	Requisitos/Escolaridade	Vencimento por Hora
Médico Cardiologista	01	-	12h	Ensino Superior Completo em Medicina / Certificado de Especialização, Residência ou Título em Cardiologia/ Registro Ativo no Conselho da Classe / Experiência mínima de 06 meses comprovada no cargo de Médico Cardiologista.	R\$ 110,00
Médico Cirurgião	01	-	12h	Ensino Superior Completo em Medicina / Certificado de Especialização, Residência ou Título em Cirurgia Geral / Registro Ativo no Conselho da Classe / Experiência mínima de 06 meses comprovada no cargo de Médico Cirurgião.	R\$ 110,00
Médico Cirurgião Pediátrico	01	-	12h	Ensino Superior Completo em Medicina / Certificado de Especialização, Residência ou Título em Cirurgia Pediátrica / Registro Ativo no Conselho da Classe / Experiência mínima de 06 meses comprovada no cargo de Médico Cirurgião Pediátrico.	R\$ 110,00
Médico Cirurgião Vascular	01	-	12h	Ensino Superior Completo em Medicina / Certificado de Especialização, Residência ou Título em Cirurgia Vascular / Registro Ativo no Conselho da Classe / Experiência mínima de 06 meses comprovada no cargo de Médico Cirurgião Vascular.	R\$ 110,00
Médico Clínico Geral	01	-	12h	Ensino Superior Completo em Medicina / Certificado de Especialização, Residência ou Título em Clínica Geral / Registro Ativo no Conselho da Classe / Experiência mínima de 06 meses comprovada no cargo de Médico Clínico Geral.	R\$ 110,00



SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina
Programa de Atenção Integral à Saúde
Organização Social de Saúde
OSS – SPDM / PAIS
Hospital Regional de Araranguá



Cargos	Vagas Abertas	Vagas PCD	Carga Horária Semanal	Requisitos/Escolaridade	Vencimento por Hora
Médico Endoscopista	01	-	12h	Ensino Superior Completo em Medicina / Certificado de Especialização, Residência ou Título em Endoscopia / Registro Ativo no Conselho da Classe / Experiência mínima de 06 meses comprovada no cargo de Médico Endoscopista.	R\$ 110,00
Médico Intensivista	01	-	12h	Ensino Superior Completo em Medicina / Certificado de Especialização, Residência ou Título em Unidade de Terapia Intensiva (UTI) / Registro Ativo no Conselho da Classe / Experiência mínima de 06 meses comprovada no cargo de Médico Intensivista.	R\$ 110,00
Médico Neurologista	01	-	12h	Ensino Superior Completo em Medicina / Certificado de Especialização, Residência ou Título em Neurologia / Registro Ativo no Conselho da Classe / Experiência mínima de 06 meses comprovada no cargo de Médico Neurologista.	R\$ 110,00
Médico Obstetra	01	-	12h	Ensino Superior Completo em Medicina / Certificado de Especialização, Residência ou Título em Obstetrícia / Registro Ativo no Conselho da Classe / Experiência mínima de 06 meses comprovada no cargo de Médico Obstetra.	R\$ 110,00
Médico Ortopedista	01	-	12h	Ensino Superior Completo em Medicina / Certificado de Especialização, Residência ou Título em Ortopedia / Registro Ativo no Conselho da Classe / Experiência mínima de 06 meses comprovada no cargo de Médico Ortopedista.	R\$ 110,00
Médico Otorrinolaringologista	01	-	12h	Ensino Superior Completo em Medicina / Certificado de Especialização, Residência ou Título em Otorrinolaringologia / Registro Ativo no Conselho da Classe / Experiência mínima de 06 meses comprovada no cargo de Médico Otorrinolaringologista.	R\$ 110,00



Cargos	Vagas Abertas	Vagas PCD	Carga Horária Semanal	Requisitos/Escolaridade	Vencimento por Hora
Médico Pediatra	01	-	12h	Ensino Superior Completo em Medicina / Certificado de Especialização, Residência ou Título em Pediatria/ Registro Ativo no Conselho da Classe / Experiência mínima de 06 meses comprovada no cargo de Médico Pediatra.	R\$ 137,00
Médico Pneumologista	01	-	12h	Ensino Superior Completo em Medicina / Certificado de Especialização, Residência ou Título em Pneumologia / Registro Ativo no Conselho da Classe / Experiência mínima de 06 meses comprovada no cargo de Médico Pneumologista.	R\$ 110,00

1.5. O candidato aprovado e contratado deverá prestar serviços, conforme carga horária mensal prevista na **TABELA I** desse Edital, observando o horário de funcionamento da Unidade/ Serviço para o qual optou realizar o Processo Seletivo. O horário de trabalho será definido posteriormente, na contratação pela SPDM/PAIS, devendo o candidato ter disponibilidade para atuar em escala de plantão (diurno e/ou noturno) ou diarista, visando atender as necessidades dos Equipamentos de Saúde/Serviços e a vaga/horário disponíveis no momento.

1.6. Os candidatos classificados dentro do limite do número de vagas disponíveis serão destinados em ordem de classificação para os locais que estiverem disponíveis no momento da contratação, visando atender as necessidades do Hospital Regional de Araranguá, desta forma caso o candidato não tenha interesse na vaga/local será considerado desclassificado do Processo Seletivo.

1.7. Além do salário mensal descrito para o cargo, será oferecido benefícios previstos em Lei/Convenção Coletiva de cada cargo. O empregado será avaliado no período de 90 dias, conforme artigo único 445 da CLT.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão realizadas, via internet, no período de **13 de maio a 21 de junho de 2015**, no site www.spdmpais.org.br.

2.2. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, as quais não poderão ser alegadas qualquer espécie de desconhecimento.

2.3. O candidato será responsável por qualquer erro e omissão, bem como pelas informações prestadas na ficha de inscrição. O candidato que não satisfizer a todas as condições estabelecidas neste Edital não será admitido.



- 2.4.** O candidato que prestar qualquer declaração falsa, inexata ou, ainda, que não atenda a todas as condições estabelecidas neste Edital, terá sua inscrição cancelada e, em consequência, serão anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que aprovado nas provas e etapas, e que o fato seja constatado posteriormente.
- 2.5.** No ato da inscrição, o candidato deverá indicar sua opção de cargo observado na **TABELA I** deste Edital.
- 2.6.** O candidato deverá optar por apenas **um cargo** correspondente na **TABELA I**.
- 2.7.** Antes de efetuar o recolhimento da taxa de inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos neste Edital.
- 2.8.** Efetivada a inscrição, não será permitida a alteração das informações apontadas na ficha de inscrição relativas ao cargo escolhido.
- 2.9.** Para inscrever-se, o candidato deverá no período de inscrição:
- 2.9.1.** Acessar o site www.spdmpais.org.br e acessar o link do Processo Seletivo;
- 2.9.2.** Ler antecipadamente na íntegra o Edital;
- 2.9.3.** Preencher o Formulário de Inscrição no site, do qual declarará estar ciente das condições exigidas e das normas expressas no Edital;
- 2.9.4.** Clicar no campo “Enviar” os dados da inscrição;
- 2.9.5.** Verificar na página de confirmação dos dados todos os campos preenchidos antes de “Confirmar” gerando o “Comprovante de Confirmação de Inscrição” e após imprimir o comprovante o candidato poderá gerar e imprimir o boleto de Taxa de Inscrição.
- 2.9.6.** Imprimir o boleto bancário e efetuar o pagamento da respectiva taxa de inscrição;
- 2.9.7.** O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado obrigatoriamente até o próximo dia útil ao último dia de inscrição;
- 2.9.8.** O valor da taxa de inscrição para realização do Processo Seletivo está definido na **TABELA I**;
- 2.9.9.** O simples recolhimento da Taxa de Inscrição na agência bancária não significa que a inscrição no Processo Seletivo tenha sido efetivada. A efetivação será comprovada através do recebimento do crédito do pagamento pela Instituição Bancária;
- 2.9.10.** Caberá aos candidatos acompanhar através do site da **SPDM/PAIS**, onde realizou a inscrição, a confirmação do processamento do seu boleto, cujo prazo máximo previsto é de **72 (setenta e duas)** horas úteis após a data do pagamento, se o mesmo foi creditado corretamente. No caso de constatar que sua inscrição continua como **NÃO PAGA**, o mesmo deverá, imediatamente, encaminhar um e-mail para spdm@consesp.com.br, informando seus dados (CPF, nome completo e número de inscrição) e anexando cópia do comprovante de pagamento. O candidato será informado da alteração ou não em até **72 (setenta e duas)** horas úteis após o envio do e-mail, quando será comunicado por e-mail sobre a situação;



2.9.11. O pagamento por agendamento somente será aceito se estiver dentro do período de vencimento e se comprovada a sua efetivação dentro do período de inscrição;

2.9.12. Não será aceito pagamento da taxa de inscrição por meio de cheque, depósito em caixa eletrônico, pelos correios, fac-simile, transferência eletrônica, DOC, DOC eletrônico, ordem de pagamento ou depósito comum em conta corrente, condicional ou fora do período de inscrição ou por qualquer outro meio que não os especificados neste Edital;

2.9.13. Antes de efetuar o recolhimento da taxa de inscrição, o candidato deverá estar ciente de que disporá dos requisitos necessários para admissão, especificados neste Edital;

2.9.14. A inscrição, cujo pagamento não for creditado até segundo dia útil após o término das inscrições, não será aceita.

2.9.15. Não haverá devolução da importância paga por desistência do candidato, ainda que efetuada a mais ou em duplicidade, seja qual for o motivo;

2.9.16. A formalização da inscrição somente se dará com o adequado preenchimento de todos os campos da ficha de inscrição pelo candidato, e pagamento da respectiva taxa com emissão de comprovante de operação emitido pela instituição bancária;

2.9.17. O descumprimento das instruções para a inscrição pela internet implicará na não-efetivação da inscrição.

2.10. A partir de **29 de junho de 2015**, o candidato deverá conferir no site www.spdmpais.org.br as inscrições homologadas. Caso seja detectada falta de informação, o candidato deverá entrar em contato através do e-mail: spdm@consesp.com.br, para verificar o ocorrido.

2.11. A SPDM/PAIS não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

2.12. Para gerar o comprovante de inscrição (após o pagamento) basta digitar o seu CPF no menu CONSULTE, em seguida, selecione o Processo Seletivo correspondente à inscrição desejada, após isso clique em imprimir comprovante de inscrição.

2.13. É de inteira responsabilidade do candidato a manutenção sob sua guarda do comprovante do pagamento da taxa de inscrição, para posterior apresentação, se necessário.

2.14. Informações complementares referentes às inscrições poderão ser obtidas no site www.spdmpais.org.br.

2.15. O candidato deverá declarar, na solicitação de inscrição, que tem ciência e aceita as regras do Edital. E caso aprovado, classificado e convocado, no momento oportuno deverá entregar os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para o cargo por ocasião da contratação;

2.16. É obrigação do candidato, conferir na Confirmação de Inscrição (após finalizar o ato de inscrição), no Boleto de pagamento da Taxa de Inscrição ou na página da **SPDM/PAIS** na Internet, os seguintes dados: nome, número do documento de identidade, sigla do órgão expedidor, data de emissão e Estado emitente,



CPF, data de nascimento, sexo, cargo, nome da mãe, nome do pai, nível de escolaridade, endereço completo, telefone, celular, e-mail e, quando for o caso, a informação de concorre à vaga reservada a Pessoa com Deficiência (PcD) e/ou que demande condição especial para a realização das provas;

2.17. Caso haja inexatidão em relação à sua eventual condição de Pessoa com Deficiência (PcD) que tenha optado por concorrer às vagas reservadas ou solicitado condição de **Atendimento Especial** para realização das provas, o candidato deverá interpor recurso, conforme item 9 do presente edital;

2.18. Caso o candidato tenha realizado uma consulta aos seus dados de inscrição e tenha detectado algum tipo de inconsistência ou falta de alguma informação antes do pagamento do boleto, este poderá acessar na página do Processo Seletivo o serviço de “**Alterar Dados Cadastrais**”, até o último dia de inscrição previsto no presente edital;

2.19. O candidato não poderá alterar o cargo para o qual concorre, os demais dados poderão ser alterados pelo candidato utilizando o serviço disponível na página do Processo Seletivo;

2.20. Após encerramento das inscrições os eventuais erros de digitação no nome, CPF, data de nascimento, deverão ser corrigidos somente no dia das respectivas provas mediante solicitação ao Fiscal de Sala para que anote no campo próprio da Ata de Sala a informação a ser alterada;

3. DA INSCRIÇÃO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

3.1. Das vagas que estão contempladas, conforme **TABELA I** deste Edital, **5 % (cinco)** serão reservadas para Pessoas com Deficiência (PcD), prevista no Decreto 3.298 de 20/12/99 que regulamenta a Lei 7853/89;

3.1.1. O candidato que se declarar Pessoa com Deficiência (PcD) concorrerá em igualdade de condições com os demais candidatos;

3.2. Para concorrer a uma dessas vagas, o candidato deverá:

a) no ato da inscrição, declarar-se Pessoa com Deficiência (PcD);

b) encaminhar **Laudo Médico (cópia autenticada ou original)** e cópia do **CPF (cópia simples)**. O Laudo Médico só será considerado válido se emitido nos últimos doze meses, em que deverão constar:

- A Espécie da Deficiência;
- O Grau da Deficiência;
- O Nível da Deficiência;
- O Código correspondente, segundo a Classificação Internacional de Doenças – CID;
- A data de Expedição do Laudo;
- A Assinatura e Carimbo com o nº do CRM do Médico que está emitindo o Laudo Médico.

3.2.1. O Candidato que porventura apresentar Laudo que **NÃO** contenha qualquer dos itens constantes no subitem **3.2.** passará a concorrer somente às vagas de Ampla Concorrência (AC);

3.2.2. A documentação comprobatória poderá ser enviada por SEDEX, com Aviso de Recebimento (AR) (para a **CONSESP – Processo Seletivo SPDM/PAIS 2015 (Laudo Médico)**, na Rua Maceió, 68 – Bairro Metrôpole - CEP 17900-000 – Dracena – SP , Laudo Médico (**original ou cópia autenticada**) e **cópia simples do CPF**, referidos na alínea “**b**” do subitem **3.2.**, até o último dia de inscrição previsto no presente edital (**ÚLTIMO DIA PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO**);

3.2.3. O fornecimento do Laudo Médico (cópia autenticada ou original) e da cópia simples do CPF, por qualquer via, é de responsabilidade exclusiva do candidato. A **CONSESP** não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada da documentação a seu destino;



3.3. O candidato que se declarar Pessoa com Deficiência (PcD) poderá requerer na forma deste Edital, **Atendimento Especial**, no ato da inscrição, para o dia de realização das provas, indicando as condições de que necessita para a realização destas;

3.4. O **Laudo Médico** (cópia autenticada ou original) e da cópia simples do CPF terão validade somente para este Processo Seletivo e não serão devolvidos, assim como não serão fornecidas cópias desses documentos;

3.4.1. A relação dos candidatos que tiveram a inscrição deferida para concorrer na condição de Pessoa com Deficiência (PcD) será divulgada na Internet, no endereço eletrônico **www.spdmpais.org.br**, conforme data prevista no cronograma (**ANEXO VI**);

3.5. A inobservância do disposto no subitem **3.2** acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos em tal condição e o não-atendimento às condições especiais necessárias;

3.6. Considera-se Pessoa com Deficiência (PcD) aquela que se enquadra nas categorias discriminadas na Lei Municipal nº 2.111/94, de 10 de Janeiro de 1994, assim definidas:

a) Deficiência física: alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho das funções;

b) Deficiência auditiva: perda bilateral, parcial ou total, de 41 (quarenta e um) decibéis (Db) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500 Hz, 1.000 Hz, 2.000 Hz e 3.000 Hz;

c) Deficiência visual: cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que, 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60°; ou a ocorrência simultânea de quaisquer condições anteriores;

d) Deficiência mental: funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como: comunicação; cuidado pessoal; habilidades sociais; utilização dos recursos da comunidade; saúde e segurança; habilidades acadêmicas; lazer; e trabalho;

e) Deficiência múltipla: associação de duas ou mais deficiências.

3.7. Os candidatos que se declararem Pessoas com Deficiência, se não eliminados no Processo Seletivo, serão convocados para se submeter à perícia médica promovida por equipe multiprofissional designada pela **SPDM/PAIS**, que verificará sobre a sua qualificação como Pessoa com Deficiência ou não, bem como, no período de experiência, sobre a incompatibilidade entre as atribuições do cargo e a deficiência apresentada, nos termos do Artigo 43 do Decreto Federal nº 3.298/99, de 20 de Dezembro 1999 e suas alterações;

3.8. O candidato deverá comparecer à perícia médica, munido de exames comprobatórios da deficiência apresentada, que atestem a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (**CID-10**), conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99, de 20 de Dezembro 1999 e suas alterações, bem como à provável causa da deficiência, para deficiência auditiva deve ser apresentada a Audiometria e para a deficiência visual um laudo do Oftalmologista;



3.9. A não observância do disposto no subitem **3.8**, a reprovação na perícia médica ou o não comparecimento à perícia acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos em tais condições;

3.10. O candidato, Pessoa com Deficiência (PcD), desclassificados na perícia médica por não ter sido considerado Pessoa com Deficiência, permanecerá somente na lista geral de classificação do cargo escolhido, deixando de figurar na lista específica dos candidatos com deficiência, sendo utilizada, para qualquer efeito, apenas a classificação geral do cargo. O candidato que não for considerado Pessoa com Deficiência (PcD), no momento da contratação, será eliminado do Processo Seletivo, caso tenha sido aprovado em classificação inferior ao limite estabelecido na lista geral;

3.10.1 Não serão consideradas como deficiência as disfunções visual e auditiva passíveis de correção simples pelo uso de lentes ou aparelhos específicos;

3.11. O candidato que se declarar Pessoa com Deficiência (PcD) e que for desclassificados na perícia médica em virtude de incompatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo será **eliminado**;

3.12. O candidato que, no ato da inscrição, se declarar Pessoa com Deficiência (PcD), se não eliminado no Processo Seletivo e considerado como Pessoa com Deficiência (PcD) terá seu nome publicado em lista à parte e figurará também na lista de classificação geral por cargo;

3.13. As vagas definidas no subitem **3.1** que não forem ocupadas por falta de candidatos que optaram a vaga reservada a Pessoa com Deficiência (PcD), ou por reprovação destes no Processo Seletivo ou no Exame Médico, serão preenchidas pelos demais candidatos, com estrita observância à ordem classificatória;

4. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

4.1. O Processo Seletivo será composto de:

4.1.1. Prova Objetiva (PO), de caráter eliminatório e classificatório, para os candidatos a todos os cargos.

4.1.2. Avaliação de Títulos (AT), de caráter classificatório, para os candidatos classificados na etapa de prova objetiva para os cargos relacionados no **ANEXO I**.

4.2. Todas as etapas do Processo Seletivo deverão ser acompanhadas pelo cronograma (**ANEXO VI**).

4.3. Após o termino de cada etapa prevista neste Edital, será disponibilizada a listagem classificatória com os resultados parciais, por cargo.

4.4. Somente possuirá direito subjetivo a contratação o candidato que, após participar de todas as etapas previstas, for aprovado e classificado dentro do quadro de vagas, conforme **TABELA I**, prevista neste Edital.

5. DAS PROVAS OBJETIVAS (PO)

5.1. Das Provas Objetivas (PO)

5.1.1. A Prova Objetiva será composta de questões do tipo múltipla escolha e será aplicada na **cidade de Araranguá**. A aplicação da prova será realizada no dia **19 de julho de 2015, domingo**, e está prevista para o horário das **09:00 horas e terá duração de 4 (quatro) horas**.

5.1.2. Cada questão da Prova Objetiva conterà **4 (quatro) alternativas e somente uma correta**.



5.1.3. A quantidade de questões por disciplina, o valor de cada questão, o mínimo de pontos por disciplina para aprovação e o mínimo de pontos por conjunto de disciplinas para aprovação estão descritos no **ANEXO II** deste Edital.

5.1.3.1. Os candidatos deverão acertar **minimamente 40 % (quarenta)** dos pontos previstos **para cada disciplina** e obter também **50 % (cinquenta)** do total de pontos da prova para ser considerado apto na etapa de prova objetiva.

5.1.4. O candidato **NÃO poderá levar seu Caderno de Questões (Prova)**, podendo levar apenas a planilha com suas respostas anotadas, disponível no caderno de questões, a qual somente poderá ser destacada pelo Fiscal da Sala. Será disponibilizada a imagem dos exemplares de todas as provas para todos os cargos e os gabaritos preliminares, e a imagem da Folha de Resposta, através do site www.spdmpais.org.br nas datas previstas no cronograma.

5.1.5. O candidato deverá transcrever as respostas das provas objetivas para a Folha de Respostas, que será o único documento válido para a correção das provas. O preenchimento da Folha de Respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas neste Edital e na Folha de Respostas.

5.1.5.1. Em hipótese alguma haverá substituição da Folha de Respostas por erro do candidato.

5.1.6. Será de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos do preenchimento indevido da **Folha de Respostas**. Serão consideradas marcações indevidas as que estiverem em desacordo com este Edital ou com as instruções constantes na Folha de Respostas, tais como marcação rasurada ou emendada ou campo de marcação não-preenchido integralmente.

5.1.7. O candidato não deverá; amassar, molhar, dobrar, rasgar, manchar ou, de qualquer modo, danificar o seu Folha de Respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização da leitura óptica.

5.1.8. O candidato é responsável pela conferência de seus dados pessoais, em especial seu nome, seu número de inscrição, sua opção de cargo, sua data de nascimento e o número de seu documento de identidade.

5.2. Os conteúdos programáticos estão disponíveis no **ANEXO III** deste Edital.

6.DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS

6.1. As informações sobre os respectivos locais de provas e a relação de candidatos por local de prova, estarão disponíveis, também, no endereço eletrônico www.spdmpais.org.br, sendo o documento impresso por meio do acesso à página na Internet, válido como **Cartão de Convocação para a Etapa (CCE)**.

6.2. O candidato não poderá alegar desconhecimento dos locais de realização das provas como justificativa de sua ausência. O não comparecimento às provas, qualquer que seja o motivo, será considerado como **desistência do candidato e resultará em sua eliminação** do Processo Seletivo.

6.3. Em caso de necessidade de amamentação durante a prova objetiva, e tão somente nesse caso, a candidata deverá levar um acompanhante maior de idade, devidamente comprovada, que ficará em local reservado para tal finalidade e será responsável pela guarda da criança, no momento da amamentação, a



candidata deverá ser acompanhada por uma fiscal. Não haverá compensação do tempo de amamentação à duração da prova da candidata.

6.3.1 A solicitação de condições especiais será atendida obedecendo critérios de viabilidade e de razoabilidade.

6.3.2. A relação dos candidatos que tiveram o seu atendimento especial deferido será divulgada na Internet, no endereço eletrônico www.spdmpais.org.br, na data prevista no cronograma (**ANEXO VI**).

6.4. O candidato deverá comparecer ao local designado para prestar as provas, **munido de caneta esferográfica de tinta indelével preta ou azul e de documento oficial e original de identidade, contendo fotografia e assinatura, devendo chegar com antecedência de 60 (sessenta) minutos do horário estabelecido para o fechamento dos portões de acesso ao local da Prova Objetiva;**

6.4.1. Serão considerados documentos oficiais de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares (ex-Ministérios Militares), pelas Secretarias de Segurança, pelos Corpos de Bombeiros, pelas Polícias Militares e pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc.); passaporte; carteiras funcionais do Ministério Público, Defensoria Pública e Magistratura; carteiras expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valem como identidade; e a Carteira Nacional de Habilitação;

6.4.2. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato e de sua assinatura;

6.4.2.1. O candidato será submetido à identificação especial caso seu documento oficial de identidade apresente dúvidas quanto à fisionomia ou assinatura;

6.4.3. O candidato que não apresentar documento oficial e original de identidade não realizará as provas;

6.4.3.1. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar documento oficial e original de identidade, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que comprove o registro do fato em órgão policial, expedido no prazo máximo de 30 dias, sendo o candidato submetido à identificação especial;

6.5. Não haverá, sob pretexto algum, segunda chamada para as provas objetivas. O não comparecimento, qualquer que seja a alegação, acarretará a eliminação automática do candidato;

6.6. É vedado ao candidato prestar as provas fora do local, data e horário pré-determinado pela organização do Processo Seletivo;

6.7. Não será permitido ao candidato entrar no local de realização das provas após o horário previsto para o fechamento dos portões;

6.8. Não será permitido ao candidato entrar na sala de prova portando (carregando consigo, levando ou conduzindo) armas ou aparelhos eletrônicos (mp3 ou mp4, telefone celular (mesmo que desligados ou mesmo sem a fonte de energia), qualquer tipo de relógio com mostrador digital, pager, agenda eletrônica, notebook, smartphone, tablet, palm top, ipad, receptor, gravador, ipod, fone de ouvido, pen drive, máquina fotográfica, etc.) ou qualquer outro receptor ou transmissor de mensagens, bem como o uso de óculos escuros, bonés, protetores auriculares e outros acessórios similares.



6.8.1. Os pertences pessoais, inclusive o aparelho celular (desligado e retirado a bateria), serão guardados em sacos plásticos fornecidos pela CONSESP, lacrados e colocados embaixo da cadeira onde o candidato irá sentar-se. Pertences que não puderem ser alocados nos sacos plásticos deverão ser colocados no chão sob a guarda do candidato. Todos os pertences serão de inteira responsabilidade do candidato. O candidato que for flagrado na sala de provas portando qualquer dos pertences acima será excluído do processo seletivo.

6.8.2. Recomenda-se aos candidatos **não levarem para o local de provas aparelhos celular**, contudo, se levarem, estes deverão ser desligados, preferencialmente com baterias retiradas e acondicionados em invólucro fornecidos pela Consesp. O candidato que for surpreendido portando celular fora da embalagem lacrada fornecida pela Consesp, mesmo que desligado, **(off-line)** ou dentro dela, porém ligado, **(on-line)** serão excluídos do Processo Seletivo e convidados a entregarem sua respectiva prova, podendo inclusive responderem criminalmente por tentativa de fraude em processo seletivo.

6.8.3. Caso o candidato leve alguma arma, esta deverá ser entregue à Coordenação e somente serão devolvidos ao final da prova. No caso do candidato ter autorização de portar arma, este deverá procurar a coordenação para deixar sob custódia, devendo o candidato ser responsável por desmuniá-la e colocar em envelope de segurança que será fornecido ficando este material na sala de coordenação até o final da prova do candidato;

6.8.4. A organizadora não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos e/ou equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da prova, nem por danos neles causados;

6.8.5. O descumprimento do descrito no subitem **6.8** deste Edital implicará na eliminação do candidato, constituindo tentativa de fraude;

6.9. Das provas

6.9.1. Após assinar a Lista de Presença na sala de prova, o candidato receberá do fiscal de sala a Folha de Respostas.

6.9.1.1. O candidato deverá conferir as informações contidas neste e assinar seu nome em local apropriado.

6.9.1.2. Caso o candidato identifique erros durante a conferência das informações contidas na Folha de Respostas, estes devem ser informados ao Fiscal de Sala que anotará em campo próprio na folha de ocorrência.

6.9.1.2.1. Não é permitida a solicitação de alteração do cargo para o qual o candidato concorre e/ou o tipo de vaga escolhida (vaga de Ampla Concorrência (AC) ou vaga reservada a Pessoa com Deficiência (PcD)), seja qual for o motivo alegado.

6.9.1.3. O candidato deverá transcrever, utilizando caneta esferográfica de tinta indelével preta ou azul, as respostas da Prova Objetiva para a Folha de Respostas, que será o único documento válido para a correção eletrônica. O preenchimento da Folha de Respostas será de inteira responsabilidade do candidato que deverá proceder em conformidade com as instruções contidas neste. Em hipótese alguma haverá substituição da Folha de Respostas por erro do candidato.

6.9.1.4. Será atribuída NOTA ZERO à questão da Prova Objetiva que não corresponder ao gabarito oficial ou que contiver emenda, rasura ou mais de uma ou nenhuma resposta assinalada.



6.10. Por motivo de segurança os procedimentos a seguir serão adotados:

- a) após ser identificado, nenhum candidato poderá retirar-se da sala de prova ou do local de espera, sem autorização e acompanhamento da fiscalização;
- b) somente depois de decorrida uma hora e trinta minutos do início das provas, o candidato poderá entregar seu Caderno de Questões (Prova) e seu Folha de Respostas (CR) e retirar-se da sala de prova. O candidato que insistir em sair da sala de prova, descumprindo o aqui disposto, deverá assinar o Termo de Ocorrência declarando sua desistência do Processo Seletivo, que será lavrado pelo Coordenador do Local;
- c) **ao candidato NÃO será permitido levar seu Caderno de Questões (Prova).** Será disponibilizado um exemplar (modelo) da prova no endereço eletrônico www.spdmpais.org.br, no dia seguinte à realização da prova objetiva, bem como o gabarito preliminar oficial;
- d) ao terminar a prova o candidato entregará, obrigatoriamente, ao Fiscal de Sala, o seu Folha de Respostas e o seu Caderno de Questões (Prova);
- e) será disponibilizada a imagem do seu Folha de Respostas no endereço eletrônico www.spdmpais.org.br, juntamente com o resultado final para consulta e impressão..
- f) os três últimos candidatos deverão permanecer na sala de prova e somente poderão sair juntos do recinto, após a aposição de suas respectivas assinaturas nos documentos indicados pelo fiscal de sala.

6.11. Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que:

- a) chegar ao local de prova após o fechamento dos portões;
- b) durante a realização da prova, for surpreendido em comunicação, por qualquer meio no local de provas, com outro candidato ou pessoa não autorizada;
- c) for surpreendido durante o período de realização de sua prova portando (carregando consigo, levando ou conduzindo (mesmo que desligados ou mesmo sem a fonte de energia) armas ou aparelhos eletrônicos (mp3 ou mp4, telefone celular, qualquer tipo de relógio com mostrador digital, bip, agenda eletrônica, notebook, smartphone, tablet, palm top, ipad, receptor, gravador, ipod, fone de ouvido, pen drive, máquina fotográfica, etc.), quer seja na sala de prova ou nas dependências do seu local de prova;
- d) utilizar-se de livros, códigos, impressos, máquinas calculadoras e similares, pagers, telefones celulares ou qualquer tipo de consulta durante o período de realização de sua prova, quer seja na sala de prova ou nas dependências do seu local de prova;
- e) fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
- f) desrespeitar membro da equipe de fiscalização, assim como proceder de forma a perturbar a ordem e a tranquilidade necessária à realização da prova;
- g) descumprir qualquer das instruções contidas na capa da prova;
- h) não realizar a prova, ausentar-se da sala de prova ou do local de espera sem justificativa ou sem autorização, após ter assinado a Lista de Presença, portando ou não a Folha de Respostas;
- i) não devolver a Folha de Respostas e o Caderno de Questões (Prova);
- j) deixar de assinar a Folha de Respostas e/ou a Lista de Presença;
- k) não atender às determinações do presente Edital, seus **ANEXOS** e eventuais Atos e Retificações;
- l) quando, após a prova, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, ter o candidato se utilizado de processos ilícitos.

7. DO RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

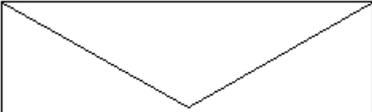
7.1. Os candidatos classificados na Prova Objetiva (PO), segundo os critérios estabelecidos no **ANEXO II** deste Edital, serão classificados em ordem decrescente de total de pontos, aplicando-se em caso de igualdade de notas, os critérios de desempate previstos no presente Edital;

7.1.1. Os **candidatos desclassificados na prova objetiva serão eliminados do Processo Seletivo** e não constarão da classificação;



8. AVALIAÇÃO DE TÍTULOS (AT)

8.1. Os candidatos que tenham esta etapa conforme definido no **ANEXO I** deverão entregar **CÓPIA REPROGRÁFICA AUTENTICADA EM CARTÓRIO** dos documentos, a serem considerados para a Avaliação de Títulos (AT) **no mesmo dia e local de realização da Prova Objetiva, até 30 (trinta minutos) após o encerramento das mesmas, em salas especialmente designadas** e estes deverão ser apresentados e entregues em **envelope identificado com nome, cargo, número de inscrição e RG do candidato**, conforme o modelo abaixo, que após conferência, será fechado, emitindo-se comprovante de recebimento.

 TÍTULOS AUTENTICADOS EM CARTÓRIO	<p>Processo Seletivo SPDM 001/2015 <input type="checkbox"/></p> <p>Hospital Regional de Araranguá</p> <p>Cargo: Nome do Candidato: Inscrição n°: RG:</p>
---	--

8.1.1. O candidato que não apresentar as cópias dos documentos para a Avaliação de Títulos, no prazo estabelecido no subitem **8.1** deste Edital, receberá nota **0 (zero)** na Avaliação;

8.1.2. As cópias dos documentos encaminhadas para a Avaliação de Títulos fora do prazo estabelecido no subitem deste Edital não serão analisadas;

8.1.3. Não serão pontuadas as cópias dos documentos relacionados aos pré-requisitos;

8.2. A Avaliação de Títulos será realizada para os candidatos, de acordo com candidatos que concorrem aos cargos que tenham previsão desta etapa;

8.3. As cópias dos documentos entregues não serão devolvidas;

8.4. A Avaliação de Títulos será feita de acordo com os critérios estabelecidos neste item e no **ANEXO V** deste Edital;

8.5. Para a comprovação da conclusão do curso de pós-graduação *Stricto Sensu* em nível de mestrado ou doutorado, será aceito o diploma ou certificado/declaração (este último acompanhado obrigatoriamente de histórico escolar que permita identificar o número de créditos obtidos, as disciplinas cursadas e a indicação do resultado do julgamento da dissertação ou tese) de conclusão do curso;

8.6. Para a comprovação da conclusão do curso de pós-graduação *Lato Sensu*, será aceito o certificado de conclusão do curso, nos moldes do Artigo 7 da Resolução CNE/CES nº 01/07, de 08 de Junho de 2007;

8.6.1. Caso o certificado não contenha as informações definidas pela Resolução citada no subitem anterior, será aceita uma declaração da instituição, em papel timbrado e com o CNPJ, informando que o curso atende as exigências da referida resolução, anexando a esta, obrigatoriamente, o histórico escolar que permita identificar a quantidade total de horas do curso, as disciplinas cursadas e a indicação da aprovação ou não no curso, contendo inclusive o resultado do trabalho final ou monografia. O responsável pela assinatura deverá assinar por extenso e colocar seu nome completo e seu registro funcional;

8.6.2. Não será considerado como curso de pós-graduação *Lato Sensu* o curso de pós-graduação *Stricto Sensu* em nível de mestrado ou doutorado cujas disciplinas estejam concluídas e o candidato ainda não tenha realizado a dissertação ou tese, ou obtido o resultado do julgamento das mesmas;



8.7. Todos os documentos deverão ser oriundos de instituições reconhecidas pelo MEC ou devem ser registrados pelo MEC, conforme o caso;

8.8. Os documentos relativos a cursos realizados no exterior só serão considerados quando atendida a legislação nacional aplicável;

8.9. Somente serão aceitas certificados/declarações das instituições referidas nos subitens anteriores nas quais seja possível efetuar a identificação das mesmas e constem de todos os dados necessários à sua perfeita comprovação;

8.10. O mesmo diploma ou certificado/declaração será considerado uma única vez;

8.11. A comprovação de Tempo de Serviço será feita por meio da apresentação de:

a) Para contratados pela CLT (por tempo indeterminado): cópia autenticada da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (folha de identificação onde constam número, foto e série, folha da identificação civil e folha onde constam os contratos de trabalho) e **acompanhada obrigatoriamente** de declaração do empregador, em papel timbrado e com o CNPJ, onde conste claramente a identificação do serviço realizado (contrato), o período inicial e o final (de tanto até tanto ou de tanto até a data atual, quando for o caso) do mesmo e **descrição das atividades executadas** e cópia autenticada dos documentos relacionados como pré-requisitos que comprove estar habilitado para o exercício da profissão (diploma, certificado de conclusão, etc.);

b) Para servidores/empregados públicos: cópia autenticada de Certidão de Tempo de Serviço ou declaração (em papel timbrado e com o CNPJ e nome e registro de quem assina), no caso de órgão público/empresa pública, informando o cargo/função ou emprego público, data da posse e forma de contratação/admissão e **acompanhada obrigatoriamente** de declaração do órgão/empresa pública, em papel timbrado e com o CNPJ, onde conste claramente a identificação do serviço realizado, o período inicial e o final (de tanto até tanto ou de tanto até a data atual, quando for o caso) do mesmo com **descrição das atividades executadas** e cópia autenticada dos documentos relacionados como pré-requisitos que comprove estar habilitado para o exercício da profissão (diploma, certificado de conclusão, etc.);

c) Para prestadores de serviço com contrato por tempo determinado: cópia autenticada do contrato de prestação de serviços ou contrato social ou cópia autenticada do contra-cheque (demonstrando claramente o período inicial e final de validade no caso destes dois últimos) e **acompanhado obrigatoriamente** de declaração do contratante ou responsável legal, onde consta claramente o local onde os serviços foram prestados, a identificação do serviço realizado, o período inicial e final (de tanto até tanto ou de tanto até a data atual, quando for o caso) do mesmo e **descrição das atividades executadas** e cópia dos documentos relacionados como pré-requisitos que comprove estar habilitado para o exercício da profissão (diploma, certificado de conclusão, etc.);

d) Para autônomo: cópia autenticada do contra cheque ou recibo de pagamento de autônomo – RPA (cópia do RPA referente ao mês de início de realização do serviço e ao mês de término de realização do serviço) referente ao mês de início de realização do serviço e ao mês de término de realização do serviço e **acompanhada obrigatoriamente de declaração da cooperativa ou empresa responsável** pelo fornecimento da mão de obra, em papel timbrado com o CNPJ, onde consta claramente o local onde os serviços foram prestados, a identificação do serviço realizado, o período inicial e final (de tanto até tanto ou de tanto até a data atual, quando for o caso) do mesmo e **descrição das atividades executadas** e cópia autenticada dos documentos relacionados como pré-requisitos que comprove estar habilitado para o exercício da profissão (diploma, certificado de conclusão, etc.).

8.12. Os documentos relacionados no subitem **8.11** deste Edital, opções “a”, “b” e “d”, deverão ser emitidos pelo Setor de Pessoal ou de Recursos Humanos ou por outro setor da empresa, devendo estar



devidamente datados e assinados, sendo obrigatória a identificação do cargo/função e da pessoa responsável pela assinatura;

8.13. Os documentos relacionados no subitem **8.11** deste Edital que fazem menção a períodos deverão permitir identificar claramente o período inicial e final da realização do serviço, não sendo assumido implicitamente que o período final seja a data atual;

8.14. Serão desconsiderados os documentos relacionados nos subitens **8.11, 8.12 e 8.13** que não contenham todas as informações relacionadas e/ou não permitam uma análise precisa e clara da experiência profissional do candidato;

8.15. Só será considerada a experiência profissional adquirida pelo candidato após a conclusão do curso de graduação exigido como pré-requisito;

8.16. Não será aceito como experiência profissional o tempo de estágio, de bolsa de estudo ou de monitoria;

8.17. Cada título será considerado uma única vez;

8.18. Para efeito do cômputo de pontuação relativa a tempo de experiência não será considerada mais de uma pontuação no mesmo período.

8.19. Em que pese os títulos serem apresentados na data das provas, os pontos somente serão contados se o candidato obtiver a nota mínima para aprovação na prova objetiva.

9. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

9.1. Os recursos administrativos deverão ser feitos em aplicativo específico disponível no endereço eletrônico **www.spdmpais.org.br** na data prevista no cronograma do Processo Seletivo (**ANEXO VI**).

9.2. No caso da Prova Objetiva, admitir-se-á um recurso, por questão, relativamente ao gabarito, à formulação ou ao conteúdo das questões, desde que devidamente fundamentado e instruído com a referência bibliográfica.

9.2.1. Após o julgamento dos recursos interpostos a banca examinadora poderá efetuar alterações no gabarito preliminar ou anular questões.

9.2.2. Após o julgamento dos recursos interpostos, os pontos correspondentes às questões, porventura anuladas, serão atribuídos a todos os candidatos.

9.3. O candidato deverá preencher 1 (um) formulário para Recurso para cada questão recorrida, no caso da Prova Objetiva.

9.4. No caso do resultado da Avaliação de Títulos, será assegurado aos candidatos o direito a recurso contra a pontuação recebida. Admitir-se-á um único recurso, para cada candidato.

9.5. O candidato poderá efetuar a solicitação de qualquer pedido de recurso no endereço eletrônico **www.spdmpais.org.br** a partir das **09h00min do primeiro dia até as 23h59min do último dia definido** para a solicitação do recurso, **nas datas definidas no cronograma (ANEXO VI)**.



9.6. Será indeferido liminarmente o pedido de recurso apresentado fora do prazo ou da forma estipulada neste Edital.

9.7. O resultado dos recursos, assim como as alterações de gabaritos das Provas Objetivas e as alterações de notas da Avaliação de Títulos, e as imagens das respostas aos recursos, que vierem a ocorrer após julgamento dos recursos, estarão à disposição dos candidatos no endereço eletrônico www.spdmpais.org.br.

9.8. A decisão final da Banca Avaliadora será soberana e irrecorrível, não existindo desta forma recurso contra resultado de recurso.

10. CLASSIFICAÇÃO FINAL

10.1. Para os candidatos que tenham escolhido cargo de nível superior **que tenha a previsão da etapa da Avaliação de Títulos**, a nota final do candidato será calculada, considerando-se que **NF** é a Nota Final, **NO** é a Nota da Prova Objetiva, **NT** é a Nota da Avaliação de Títulos, da seguinte forma:

$$\text{NF [Nota Final]} = \text{NO [Nota da Prova Objetiva]} + \text{NT [Nota da Avaliação de Títulos]}$$

10.1.1. Para os candidatos que tenham escolhido cargo que **não tenha a previsão da etapa da Avaliação de Títulos**, a nota final do candidato será calculada, considerando-se que **NF** é a Nota Final e **NO** é a Nota da Prova Objetiva da seguinte forma:

$$\text{NF [Nota Final]} = \text{NO [Nota da Prova Objetiva]}$$

10.2. Os candidatos serão convocados estritamente de acordo com a classificação final para cada cargo do Processo Seletivo, os candidatos classificados dentro do quadro de vagas previstos neste Edital serão contratados, segundo conveniência e oportunidade da **SPDM/PAIS**, durante a validade do processo seletivo.

10.3. Em caso de igualdade na nota final, para fins de classificação, terá preferência na classificação, sucessivamente, o candidato que:

- 1º) **tiver maior idade, dentre os candidatos com mais de 60 (sessenta) anos, na forma do parágrafo único do Artigo 27 e do Artigo 1 da Lei nº 10.741/03;**
- 2º) **maior pontuação nas questões da Disciplina de Conhecimentos Específicos, se houver;**
- 3º) **maior pontuação nas questões da Disciplina de SUS, se houver;**
- 4º) **maior pontuação nas questões da Disciplina de Português, se houver;**
- 5º) **tiver maior idade, dentre os candidatos menores de 60 (sessenta) anos.**

10.4. Persistindo o empate entre os candidatos, depois de aplicados todos os critérios acima, o desempate se dará por meio de sorteio.

10.5. O sorteio será realizado ordenando-se as inscrições dos candidatos empatados, de acordo com o seu número de inscrição, de forma crescente ou decrescente, conforme o resultado do primeiro prêmio da extração da Loteria Federal, do sorteio imediatamente anterior ao dia de aplicação da Prova Objetiva, conforme os seguintes critérios:

- a) se a soma dos algarismos do número sorteado no primeiro prêmio da Loteria Federal for par, a ordem será a crescente;
- b) se a soma dos algarismos da Loteria Federal for ímpar, a ordem será a decrescente.



11. DA CONVOCAÇÃO DE REQUISITOS E CONTRATAÇÃO

11.1. O candidato aprovado e classificado de acordo com os critérios deste Edital e dentro dos limites previstos e definidos neste Processo Seletivo, será convocado, pela **SPDM/PAIS**, segundo sua conveniência e oportunidade, através **do site da SPDM/PAIS www.spdmpais.org.br** e **por correspondência direta, por meio de Carta ou Telegrama com Aviso de Recebimento (AR) encaminhado para endereço informado** no ato da inscrição, para a realização do exame médico e comprovação de requisitos, obedecida a rigorosa ordem final de classificação, **ambos de caráter eliminatório**;

11.1.1. O candidato que não comparecer na data aprazada (até 05 dias úteis a partir da data de divulgação da Convocação) para a realização do processo admissional (exame admissional e entrega de documentos) estará eliminado do Processo Seletivo.

11.1.2. Os candidatos classificados no Processo Seletivo e não habilitados no exame admissional serão **eliminados**;

11.1.3. As decisões do SESMT da SPDM/PAIS são de caráter eliminatório para efeito de contratação, serão soberanas e delas não caberá qualquer recurso;

11.1.4. No caso de impossibilidade de convocação do candidato por ausência de dados suficientes ou sua inconsistência o candidato que não se manifestar, **será eliminado do Processo Seletivo e será convocado o candidato subsequente**;

11.1.5. O candidato deve fornecer uma referência para o seu endereço, responsabilizando-se pelo não recebimento da correspondência de convocação.

11.2. No ato da contratação, os candidatos deverão apresentar os seguintes itens e documentos **ORIGINAIS**:

- a) Carteira de Trabalho (CTPS);
- b) **02 (duas) fotos 3x4 coloridas, recentes e iguais**;
- c) Certidão de Antecedentes Criminais e Processuais;
- d) **CPF - Imprescindível a apresentação do cartão ou Comprovante de Situação Cadastral no CPF** emitido pelo site da **Receita Federal do Brasil: www.receita.fazenda.gov.br**.
- e) **Consulta de Habilitação do Seguro-Desemprego** emitida através do site do Ministério do Trabalho e Emprego: <http://maisemprego.mte.gov.br/portal/pages/home.xhtml>.

11.2.1. No ato da contratação, os candidatos deverão apresentar **ORIGINAIS** e **CÓPIA AUTENTICADA** dos seguintes documentos (frente e verso legível):

- a) RG, Título de Eleitor e comprovante de última votação, PIS/PASEP (caso o candidato não possua o cartão do PIS, deverá retirar o extrato de FGTS na Caixa Econômica Federal);
- b) Certificado de Reservista para candidatos, do sexo masculino, maior de 18 (dezoito) anos;
- c) Certidão de Nascimento / Casamento ou Averbação de Desquite/Divórcio/União Estável;
- d) Certidão de Nascimento (filhos menores de 21 (vinte e um) anos);
- e) 02 (duas) cópias da Carteira de Vacinação Pessoal, constando vacina Antitetânica, Tríplice Viral e Contra a Hepatite B (REGULARIZADA);
- f) Carteira de Vacinação de filhos até 5 (cinco) anos de idade (atualizada conforme calendário oficial do Ministério da Saúde);
- g) Comprovante de Matrícula Escolar de filhos de até 14 (quatorze) anos;
- h) Diploma ou Certificado do Nível de Escolaridade requisitado pelo cargo (categorias técnicas devem apresentar também Diploma ou Certificado de Conclusão do curso);
- i) Cédula do Registro no Conselho de Classe (se for o caso);



- j) Comprovante de Pagamento da Anuidade do Conselho de Classe do ano vigente ou Declaração de Quitação (se for o caso);
- k) Comprovante de Pagamento da Contribuição Sindical (cópia da Guia de Recolhimento do Ano vigente, ou cópia da CTPS atualizada);
- l) 02 (duas) cópias de Comproverentes de Residência Nominal e com CEP (preferencialmente conta de telefone ou energia ou gás), ou seja, bens de consumo da residência;
- m) 02 (duas) Cópias de CTPS (folha de Identificação Civil: folha com a foto e o verso, contratos de trabalho e contribuição sindical);
- n) para Carteira sem baixa, apresentar uma cópia da rescisão ou Declaração emitida pelo Empregador ou Carta de pedido de Demissão informando a data da dispensa e se haverá o cumprimento do Aviso Prévio devidamente recebido e carimbado pelo empregador.
- o) Se amasiado (a), cópia dos documentos do companheiro (a) e documento que o (a) caracterize como dependente.
- p) Certidão de Ética para Categoria Médica;
- q) Declaração de Carga Horária; **se possuir vínculos concomitantes**;
- r) Comprovante de Matrícula Escolar de filhos até 14 (quatorze) anos;
- s) Pessoas com Deficiência (PcD) é necessário apresentação do Laudo Médico original;

Observação:

Laudo Médico (cópia autenticada ou original), devendo ser considerado válido se emitido nos últimos doze meses, em que deverão constar:

- A Espécie da Deficiência;
- O Grau da Deficiência;
- O Nível da Deficiência;
- O Código correspondente, segundo a Classificação Internacional de Doenças – CID;
- A data de Expedição do Laudo;
- A Assinatura e Carimbo com o nº do CRM do Médico que está emitindo o Laudo Médico.

11.3. Será demitido do Programa, a qualquer momento após a contratação, o profissional que, dentre outras hipóteses previstas em lei:

- a) Não tiver disponibilidade para cumprir a carga horária semanal do cargo;
- b) Não apresentar bom desempenho nas atividades profissionais, conforme as metas estabelecidas pelo Programa.

11.4. A **CONSESP** e a **Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina – SPDM/PAIS** divulgarão, sempre que necessário, normas complementares, listas de classificados e avisos oficiais sobre o Processo Seletivo.

11.5. Não será contratado o candidato que deixar de comprovar qualquer um dos requisitos para contratação no cargo, estabelecidos na **TABELA I** deste Edital.

11.6. A comprovação de Tempo de Serviço será feita por meio da apresentação de **ORIGINAIS** e **CÓPIA AUTENTICADA**:

- a) **Para contratados pela CLT (por tempo indeterminado):** cópia simples da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (folha de identificação onde constam número, foto e série, folha da identificação civil e folha onde constam os contratos de trabalho) e **acompanhada obrigatoriamente** de declaração do empregador, em papel timbrado e com o CNPJ, onde conste claramente a identificação do serviço realizado (contrato), o período inicial e o final (de tanto até tanto ou de tanto até a data atual, quando for o caso) do mesmo e **descrição das atividades executadas** e cópia simples dos documentos relacionados como pré-



requisitos que comprove estar habilitado para o exercício da profissão (diploma, certificado de conclusão, etc.);

b) Para servidores/empregados públicos: cópia simples de Certidão de Tempo de Serviço ou declaração (em papel timbrado e com o CNPJ e nome e registro de quem assina), no caso de órgão público/empresa pública, informando o cargo/função ou emprego público, data da posse e forma de contratação/admissão e **acompanhada obrigatoriamente** de declaração do órgão/empresa pública, em papel timbrado e com o CNPJ, onde conste claramente a identificação do serviço realizado, o período inicial e o final (de tanto até tanto ou de tanto até a data atual, quando for o caso) do mesmo com **descrição das atividades executadas** e cópia simples dos documentos relacionados como pré-requisitos que comprove estar habilitado para o exercício da profissão (diploma, certificado de conclusão, etc.);

c) Para prestadores de serviço com contrato por tempo determinado: cópia simples do contrato de prestação de serviços ou contrato social ou cópia simples do contra-cheque (demonstrando claramente o período inicial e final de validade no caso destes dois últimos) e **acompanhado obrigatoriamente** de declaração do contratante ou responsável legal, onde consta claramente o local onde os serviços foram prestados, a identificação do serviço realizado, o período inicial e final (de tanto até tanto ou de tanto até a data atual, quando for o caso) do mesmo e **descrição das atividades executadas** e cópia dos documentos relacionados como pré-requisitos que comprove estar habilitado para o exercício da profissão (diploma, certificado de conclusão, etc.);

d) Para autônomo: cópia simples do contra cheque ou recibo de pagamento de autônomo – RPA (cópia do RPA referente ao mês de início de realização do serviço e ao mês de término de realização do serviço) referente ao mês de início de realização do serviço e ao mês de término de realização do serviço e **acompanhada obrigatoriamente de declaração da cooperativa ou empresa responsável** pelo fornecimento da mão de obra, em papel timbrado com o CNPJ, onde consta claramente o local onde os serviços foram prestados, a identificação do serviço realizado, o período inicial e final (de tanto até tanto ou de tanto até a data atual, quando for o caso) do mesmo e **descrição das atividades executadas** e cópia simples dos documentos relacionados como pré-requisitos que comprove estar habilitado para o exercício da profissão (diploma, certificado de conclusão, etc.).

11.7. Declaração de realização de estágio, de bolsa de estudo/monitoria ou trabalho voluntário não será aceito como comprovação de experiência profissional;

11.8. O profissional classificado no ato da Contratação deverá ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos.

11.9. As despesas decorrentes da participação em todas as etapas e procedimentos do Processo Seletivo de que trata este Edital correrão por conta dos candidatos, os quais não terão direitos a ressarcimento de despesas de qualquer natureza.

11.10. Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos.

12. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS POR PRAZO DETERMINADO

12.1. O candidato poderá ser chamado para o preenchimento de vagas por prazo determinado (substituição de empregados em licença saúde e licença maternidade), quando não aceitar essa contratação, deverá assinar Termo de Desistência específico para esse fim, mantendo-se na mesma ordem de classificação do respectivo Processo Seletivo.

12.2. Durante a vigência do prazo determinado, o candidato que vier a ser chamado para uma vaga definitiva deixará a vaga por prazo determinado e assumirá a vaga definitiva, respeitando a ordem de classificação geral e as cotas para pessoas com deficiência.



12.3. O candidato que aceitar o preenchimento da vaga por prazo determinado, ao término do contrato, retornará ao respectivo cadastro de candidatos, preservada a ordem de classificação.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. O candidato poderá obter informações e orientações sobre o Processo Seletivo, tais como: Editais, Manual do Candidato, Processo de Inscrição, Convocações para as Etapas do Processo Seletivo (inclusive para Contratação), Local de Prova, Gabaritos e Notas das Provas Objetivas, Notas da Avaliação de Títulos e, Resultados dos Recursos Administrativos, Resultado Final na página do Processo Seletivo no endereço eletrônico www.spdmpais.org.br, ou pela Central de Atendimento da **CONSESP (11) 5093-1314, das 8h30 às 12h00 e das 13h30 às 18h00, horário oficial de Brasília/DF;**

13.2. A SPDM/Pais não fornecerá atestados, certificados ou certidões, relativos à classificação ou notas dos candidatos, valendo para tal fim os resultados publicados no endereço eletrônico www.spdmpais.org.br e na imprensa oficial.

13.3. A aprovação e classificação final no Processo Seletivo assegurará apenas a expectativa de direito à contratação, ficando a concretização desse ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, ao exclusivo interesse e conveniência da **SPDM/PAIS**, à rigorosa ordem de classificação e ao prazo de validade do Processo Seletivo.

13.4. Os candidatos classificados, excedentes às vagas ofertadas como Ampla Concorrência (AC) e/ou como reservadas à Pessoa com Deficiência (PcD) até o limite estabelecido na **TABELA I** serão mantidos em Cadastro de Reserva durante o prazo de validade do Processo Seletivo e poderão ser contratados, segundo conveniência e oportunidade da **SPDM/PAIS**, em função da disponibilidade de vagas.

13.5. Os candidatos mantidos em Cadastro de Reserva poderão ser convocados a ocupar vaga em qualquer Unidade de Saúde em que houver vaga disponível, de acordo com o Cargo e Programa cuja inscrição foi realizada.

13.6. O prazo de validade deste Processo Seletivo será de **01 (um) ano**, contado a partir da data da homologação do resultado final, podendo, a critério da SPDM/PAIS, ser prorrogado uma vez por igual período.

13.7. O Candidato é responsável pela atualização de endereço residencial durante a realização do Processo Seletivo junto à **CONSESP**, e após a homologação, junto a **SPDM/PAIS**. A não atualização poderá gerar prejuízos ao candidato, sem nenhuma responsabilidade para a **CONSESP** e para a **SPDM/PAIS**.

13.8. A prestação de declaração falsa ou inexata e/ou a não apresentação de qualquer documento exigido importará em insubsistência de inscrição, nulidade de habilitação e perda dos direitos decorrentes, sem prejuízo das sanções aplicáveis à falsidade de declaração, ainda que o fato seja constatado posteriormente.

13.9. A **SPDM/PAIS** e a **CONSEP** se reservam o direito de promover as correções que se fizerem necessárias, em qualquer fase do Processo Seletivo ou posterior ao Processo Seletivo, em razão de atos ou fatos não previstos, respeitados os princípios legais.

13.10. A inscrição vale, para todo e qualquer efeito, como forma de expressa aceitação, por parte do candidato, de todas as condições, normas e exigências constantes deste Edital, bem como os atos que forem expedidos sobre o Processo Seletivo.



13.11. As datas dispostas em Cronograma são previstas, sendo assim se faz necessário o acompanhamento diário através do site www.spdmpais.org.br

13.12. Os casos omissos serão resolvidos conjuntamente pela **Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina – SPDM/PAIS** e pela **CONSESP**, no que tange à realização deste Processo Seletivo.

Santa Catarina, 13 de maio de 2015.

Mario Silva Monteiro
Superintendente SPDM/PAIS



ANEXO I – ETAPAS DE PROVA POR CARGOS

NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO

Cargos	Vagas	Prova Objetiva	Avaliação de Títulos
Ajudante de Serviços Gerais	08	Sim	-
Auxiliar de Cozinha	01	Sim	-
Auxiliar de Lavanderia	02	Sim	-
Auxiliar de Serviços Gerais	02	Sim	-
Copeiro	04	Sim	-
Costureiro	01	Sim	-
Operador de Máquina de Lavanderia	02	Sim	-

NÍVEL MÉDIO / TÉCNICO COMPLETO

Cargos	Vagas	Prova Objetiva	Avaliação de Títulos
Almoxarife	01	Sim	-
Assistente de Almoxarifado	01	Sim	-
Auxiliar Administrativo	07	Sim	-
Auxiliar de Gesso	01	Sim	-
Auxiliar de Farmácia	06	Sim	-
Eletricista	01	Sim	-
Motorista	01	Sim	-
Operado de Caldeira	01	Sim	-
Recepcionista	06	Sim	-
Técnico de Enfermagem	60	Sim	-
Técnico de Laboratório	02	Sim	-
Técnico de Manutenção	01	Sim	-
Técnico de Radiologia	02	Sim	-
Técnico de Suporte	02	Sim	-
Telefonista	01	Sim	-
Vigia	01	Sim	-

NÍVEL SUPERIOR INCOMPLETO

Cargos	Vagas	Prova Objetiva	Avaliação de Títulos
Assistente Administrativo	03	Sim	-
Faturista	01	Sim	-



NÍVEL SUPERIOR COMPLETO

Cargos	Vagas	Prova Objetiva	Avaliação de Títulos
Assistente Social	02	Sim	Sim
Bioquímico	01	Sim	Sim
Comprador	01	Sim	Sim
Enfermeiro	15	Sim	Sim
Farmacêutico	02	Sim	Sim
Fisioterapeuta	02	Sim	Sim
Psicólogo	01	Sim	Sim

NÍVEL SUPERIOR COMPLETO /CATEGORIA MÉDICA (DIARISTA)

Cargos	Vagas	Prova Objetiva	Avaliação de Títulos
Médico Infectologista	01	Sim	Sim

NÍVEL SUPERIOR COMPLETO /CATEGORIA MÉDICA (PLANTONISTA)

Cargos	Vagas	Prova Objetiva	Avaliação de Títulos
Médico Cardiologista	01	Sim	Sim
Médico Cirurgião	01	Sim	Sim
Médico Cirurgião Pediátrico	01	Sim	Sim
Médico Cirurgião Vascular	01	Sim	Sim
Médico Clínico Geral	01	Sim	Sim
Médico Endoscopista	01	Sim	Sim
Médico Intensivista	01	Sim	Sim
Médico Neurologista	01	Sim	Sim
Médico Obstetra	01	Sim	Sim
Médico Ortopedista	01	Sim	Sim
Médico Otorrinolaringologista	01	Sim	Sim
Médico Pediatra	01	Sim	Sim
Médico Pneumologista	01	Sim	Sim



ANEXO II – QUADRO DE ETAPAS

Cargo	Tipo de Etapa	Caráter	Disciplina	Total de Questões	Pontos por Questão	Total de Pontos	Mínimo de Pontos Exigido	
							Na Disciplina ¹	No Total da Prova ²
NÍVEL SUPERIOR INCOMPLETO	Prova Objetiva	Eliminatório e Classificatório	Língua Portuguesa	10	01	10	04	25
			Matemática	10	01	10	04	
			Noções de Informática	10	01	10	04	
			Conhecimentos Específicos	10	02	20	08	
NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO	Prova Objetiva	Eliminatório e Classificatório	Língua Portuguesa	20	01	20	08	20
			Matemática	20	01	20	08	
Assistente de Almoarifado, Auxiliar Administrativo e Recepcionista	Prova Objetiva	Eliminatório e Classificatório	Língua Portuguesa	15	01	15	06	25
			Matemática	15	01	15	06	
			Noções de Informática	10	02	20	08	
Operador de Caldeira e Vigia	Prova Objetiva	Eliminatório e Classificatório	Língua Portuguesa	20	01	20	08	20
			Matemática	20	01	20	08	
Auxiliar de Gesso e Auxiliar de Farmácia	Prova Objetiva	Eliminatório e Classificatório	Língua Portuguesa	10	01	10	04	30
			Sistema Único de Saúde - SUS	10	01	10	04	
			Conhecimentos Específicos	20	02	40	16	
Almoarifado, Eletricista, Técnico de Manutenção e Técnico de Suporte	Prova Objetiva	Eliminatório e Classificatório	Língua Portuguesa	10	01	10	04	35
			Matemática	10	01	10	04	
			Noções de Informática	10	01	10	04	
			Conhecimentos Específicos	20	02	40	16	
Motorista e Telefonista	Prova Objetiva	Eliminatório e Classificatório	Língua Portuguesa	10	01	10	04	40
			Matemática	10	01	10	04	
			Conhecimento Específico	30	02	60	24	
Técnico de Enfermagem, Técnico de Laboratório e Técnico de Radiologia	Prova Objetiva	Eliminatório e Classificatório	Língua Portuguesa	10	01	10	04	40
			Sistema Único de Saúde - SUS	10	01	10	04	
			Conhecimentos Específicos	30	02	60	24	
Médicos (Todas as Especialidades)	Prova Objetiva	Eliminatório e Classificatório	Língua Portuguesa	10	01	10	04	50
			Sistema Único de Saúde – SUS	10	01	10	04	
			Conhecimentos Específicos	40	02	80	32	
	Avaliação de Títulos	Classificatório	Consultar Anexo V					20
Todos os Cargos de Nível Superior Completo (exceto Médicos)	Prova Objetiva	Eliminatório e Classificatório	Língua Portuguesa	10	01	10	04	50
			Sistema Único de Saúde – SUS	10	01	10	04	
			Conhecimentos Específicos	40	02	80	32	
	Avaliação de Títulos	Classificatório	Consultar Anexo V					20

Obs.:

¹ - O mínimo de Pontos exigidos por Disciplina representa 40 % (quarenta) do total de pontos de cada disciplina (primeira linha de corte);

² - O mínimo de Pontos exigidos no total de pontos da prova representa 50% (cinquenta) do total de pontos possíveis da prova (segunda linha de corte);



ANEXO III - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO

Disciplina: Língua Portuguesa

Compreensão de texto. Sinônimos. Antônimos. Ortografia. Plural e feminino dos substantivos e adjetivos. Emprego dos pronomes pessoais. Verbos. Concordância entre substantivo e adjetivo e entre verbo e substantivo.

Disciplina: Matemática

Leitura e escrita dos números naturais (inteiros e não-negativos). Números pares e números ímpares, antecessor e sucessor de um número natural. Conceito de dobro, triplo, dezena, centena, dúzia. Operações com números naturais. Problemas de aplicação. Conceito de fração. Operações elementares envolvendo frações. Problemas de aplicação. Números decimais. Operações elementares envolvendo números decimais. Problemas de aplicação. Unidades de comprimento (centímetro, metro, quilômetro), tempo (hora, minuto e segundo, dia, mês e ano), massa (grama, quilograma e tonelada), capacidade (litro), área (metro quadrado) e volume (metro cúbico). Problemas envolvendo a nossa moeda, o real. Problemas de raciocínio lógico adequado ao nível.

NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO COMPLETO

Disciplina: Língua Portuguesa

1. Teoria da comunicação: comunicação, comunicação verbal e não – verbal, elementos da comunicação verbal e funções da linguagem. 2. Fonética e fonologia: fonemas, vogais, consoantes e semivogais; encontros vocálicos, consonantais e dígrafos, classificação das palavras quanto à sílaba tônica, paronímia e homonímia; ortoépia e prosódia. 3. Morfologia: estrutura dos vocábulos (elementos mórficos, alomorfes, morfemas, categorias), processos de formação de vocábulos, classificação do substantivo, formação do substantivo, formação do plural, gênero do substantivo (substantivos uniformes), grau dos substantivos, artigo (emprego dos artigos, função sintática dos artigos), adjetivo, locuções adjetivas, flexões dos adjetivos, flexão de gênero, flexão de número, grau dos adjetivos, numerais, pronomes (classificação dos pronomes, pronomes substantivos e pronomes adjetivos), verbo: modo, tempo, número e pessoa, desinências, formas nominais, conjugações, formação de tempos compostos, advérbio e preposição. 4. Sintaxe: frase e oração, análise sintática, termos da oração, predicação verbal, regência verbal e nominal, complemento nominal/adjunto adnominal, adjunto adverbial, aposto/vocativo, crase, colocação dos pronomes átonos e concordância nominal e verbal. 5. Sintaxe – Período Composto: coordenação e subordinação (classificação de períodos e orações). 6. Ortografia: acentuação gráfica, emprego do hífen e divisão silábica. 7. Pontuação: sinais de pontuação. 8. Estilística: figuras de linguagem, figuras de palavras, figuras de sintaxe, figuras de pensamento, discurso direto, indireto e indireto livre. 9. Semântica: denotação e conotação, significação das palavras (sinônimo, antônimo, homônimo e parônimo), polissemia e homonímia. 10. Interpretação e análise de textos: compreensão de texto literário ou não-literário.

Disciplina: Matemática (Para os cargos de: Almojarife, Assistente de Almojarifado, Auxiliar Administrativo, Recepcionista, Motorista, Vigia, Operador de Caldeira, Telefonista, Eletricista, Técnico de Manutenção e Técnico de Suporte)

Operações com números reais. Medidas de tempo, comprimento, área, volume e ângulos. Razão. Velocidade. Densidade. Médias. Porcentagem. Juros simples. Proporcionalidades direta e inversa. Regra de três simples e composta. Resolução de equações do primeiro grau. Perímetros e áreas de círculos, triângulos e quadriláteros. Semelhança de triângulos. Triângulo retângulo. A relação de Pitágoras. Volumes de paralelepípedos, esferas, cilindros, cones e pirâmides. Raciocínio lógico. Resolução de situações problema.



Disciplina: Noções de Informática (Para os cargos de: Almoхарife, Assistente de Almoхарifado, Auxiliar Administrativo, Recepcionista, Eletricista, Técnico de Manutenção e Técnico de Suporte)

Hardware: Arquitetura básica de um microcomputador: componentes básicos e seu funcionamento; principais periféricos; unidades de armazenamento; Software: Sistemas operacionais Microsoft Windows (Windows XP e Windows 7): Configuração e utilização básica, utilitários padrão, principais comandos e funções; Sistemas de arquivos, Operações com arquivos, permissões e segurança de arquivos; Noções de utilização dos aplicativos Microsoft Word e Microsoft Excel; Edição e formatação de textos; Criação e uso de planilhas de cálculos; Segurança: cópias de segurança e backup; vírus e antivírus; Conceitos básicos relacionados a redes de computadores; utilitários básicos para configuração e verificação de redes; conceitos de utilização de Internet e intranet; uso de navegadores; uso e configuração de correio eletrônico; uso de ferramentas de busca e pesquisa na Internet.

Disciplina: Sistema Único de Saúde (SUS) (Para os cargos de: Auxiliar de Gesso, Auxiliar de Farmácia, Técnico de Enfermagem, Técnico de Laboratório e Técnico de Radiologia)

Princípios de diretrizes do Sistema Único de Saúde. Legislação básica do SUS: Constituição da República Federativa do Brasil de 1988; Lei Orgânica da Saúde - Lei nº 8.080/90 e Lei 8.142/90; Política Nacional de Humanização (PNH). Redes de Atenção à Saúde (RAS). Política Nacional de Atenção Hospitalar – Portaria GM/MS nº 3.390 de 2013. Vigilância à Saúde.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

ALMOXARIFE

Disciplina de Conhecimentos Específicos: Técnicas de conservação e armazenagem de materiais; Arranjo físico e ergonomia; Identificação, classificação e controle de materiais e bens patrimoniais; Empilhamento; Conceitos de durabilidade e prazos de validade; Distribuição e transporte; Ética Profissional;

AUXILIAR DE FARMÁCIA

Disciplina de Conhecimentos Específicos: Armazenamento e conservação de medicamentos. Legislação farmacêutica: Regulamento de Medicamentos Genéricos: Regulamento Técnico sobre Boas Práticas de Manipulação de Medicamentos para uso Humano em Farmácias. Vias de administração de formas farmacêuticas. Sistema de medidas de massa. Terminologia básica em farmácia: droga, fármaco, medicamento, denominação comum brasileira, especialidade farmacêutica.

AUXILIAR DE GESSO

Disciplina de Conhecimentos Específicos: Conhecimentos básicos de Anatomia e Fisiologia, Técnicas de imobilização e confecção de aparelho gessado, Conhecimentos básicos do instrumental específico, Noções gerais sobre: técnicas básicas de enfermagem, esterilização e primeiros socorros, Fraturas, luxações, contusões, entorses e ferimentos em geral (procedimentos básicos específicos do técnico), Normas de biosegurança.

ELETRICISTA

Disciplina de Conhecimentos Específicos: Análise de qualidade de peças de reposição. Assuntos correlatos e gerais à respectiva área. Conhecimento de Qualidade e Segurança. Consertos, instalação, reparos ou substituição de fios e outros equipamentos. Desempenhar atividades correlatas. Elaborar, planejar, propor e implantar projetos elétricos instalados. Executar atividades de natureza técnica, envolvendo a prestação de assistência Municipal. Ferramental para manutenção – tipos, nomenclaturas, usos etc. Instalar e manter circuitos elétricos necessários ao funcionamento dos equipamentos que servem ao Órgão Municipal. Inspeção e diagnóstico do estado da parte elétrica – estado geral, de funcionamento, componentes ou sistemas com problemas ou falhas, indicação para manutenção preventiva e corretiva. Montagem e



desmontagem, análise de peças, substituição e regulagens diversas. Principais emergências. Proceder a manutenção preventiva e corretiva dos sistemas elétricos, como o acompanhamento. Soldas – conhecimentos, execução, tipos e usos/adequações. Uso de equipamentos de proteção individual. Voltagens.

MOTORISTA

Disciplina de Conhecimentos Específicos: Legislação de trânsito: Novo Código de Trânsito Brasileiro, abrangendo os seguintes tópicos: administração de trânsito, regras gerais para circulação de veículos, os sinais de trânsito, registro e licenciamento de veículos, condutores de veículos, deveres e proibições, as infrações à legislação de trânsito, penalidades e recursos. Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito (em vigor até a data de publicação do Edital). Mecânica de veículos: conhecimentos elementares de mecânica de automóveis, troca e rodízio de rodas; Direção defensiva.

TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Disciplina de Conhecimentos Específicos: Processo de trabalho em saúde: Lei do exercício profissional e código de ética profissional da enfermagem; Sistema Único de Saúde e políticas de saúde; Concepções sobre processo saúde-doença; Noções sobre o processo de enfermagem. Segurança no ambiente de trabalho: Biossegurança; NR32/2005 e suas atualizações - Saúde e Segurança Ocupacional em Estabelecimentos Assistenciais de Saúde; Causas e formas de prevenção de acidentes de trabalho; Uso de equipamentos de proteção individual e coletiva; Fatores de risco físico, químico, biológico, ergonômico e de acidentes; Organização do ambiente e da unidade hospitalar; Medidas de higiene e conforto; Manuseio de materiais estéreis; Processamento de artigos críticos e semicríticos; Áreas de risco, críticas e semicríticas; Mecânica corporal, transporte, posicionamento do paciente e mudança de decúbito. Tecnologias de Cuidado em enfermagem: Aferição dos sinais vitais; Sondagens; Pacientes portadores de feridas abertas e fechadas; Administração de medicamentos por todas as vias de administração; Cálculos de medicamentos; Nutrição enteral; Oxigenioterapia e nebulização RDC 45/2003 – Regulamento técnico de boas práticas de utilização das soluções parenterais em serviços de saúde; Noções sobre monitoração cardíaca e respiratória Assistência de enfermagem ao adulto/idoso. Cuidados no processo de doença cardiocirculatória, neurológica, geniturinária, digestória, endócrina; Medidas de primeiros socorros; Assistência à parada cardiorrespiratória; Cuidados ao paciente cirúrgico: pré, trans e pós-operatório; Cuidados ao paciente com queimaduras. Programa de Saúde da Mulher e de Saúde do Homem; Programa de Saúde da Criança e do Adolescente; Puericultura; Programa Nacional de Imunização; Noções de Epidemiologia geral e regional; Prevenção de doenças infecto-contagiosas.

TÉCNICO DE LABORATÓRIO

Disciplina de Conhecimentos Específicos: Identificação e uso de equipamentos: Centrífugas, estufas, espectrofotômetro, microscópio, banho-maria, autoclave e sistemas automatizados. Identificação e utilização de vidrarias. Limpeza e preparo de materiais de laboratório. Biossegurança: Equipamentos de proteção e de uso individual e coletivo e suas utilizações, Descontaminação e descarte de materiais. Coleta e manipulação de amostras biológicas para exames laboratoriais: Preparo do paciente, Coleta de sangue, Obtenção de amostras: sangue total, soro, plasma urina fezes e líquidos biológicos, transporte, acondicionamento e conservação de amostras, Anticoagulantes: tipos e função. Exames hematológicos. Exames bioquímicos. Exames imunológicos. Exames parasitológicos. Exames microbiológicos. Noções gerais de histologia.

TÉCNICO DE MANUTENÇÃO

Disciplina de Conhecimentos Específicos: Conceitos de pressão, massa, temperatura e calor. Princípios e teoria de refrigeração. Refrigeração mecânica por meio de vapores. Ciclo de refrigeração. Componentes de um sistema de refrigeração: compressores, condensadores, válvulas, evaporadores e ventiladores. Fluidos refrigerantes e suas características. Sistemas herméticos. Controle de temperatura. Isolantes para a



conservação do frio. Testes, carga de fluido refrigerante, lubrificação e manutenção. Canalizações e conexões. Características e tipos de ventilação. Motores, instalações e circuitos elétricos. Soldagem. Noções de desenho técnico, Noções de equipamentos hospitalares: monitores, respiradores (ventiladores) artificiais.

TÉCNICO EM RADIOLOGIA

Disciplina de Conhecimentos Específicos: Física das Radiações Ionizantes e não ionizantes. Proteção Radiológica. Anatomia Humana. Anatomia Radiológica. Terminologia Radiográfica. Equipamentos radiográficos. Princípios Básicos de Formação da Imagem. Contrastes Radiológicos. Princípios de Posicionamento. Posicionamento Radiológico. Processamento Radiográfico (automático e manual). Técnicas e Procedimentos Radiológicos. Noções básicas de procedimentos Angiográficos, Tomografia Computadorizada e Ressonância Magnética. Legislação, Ética.

TÉCNICO DE SUPORTE

Disciplina de Conhecimentos Específicos: Instalação de sistemas operacionais e outros softwares básicos. Componentes de um computador: hardware (barramentos, periféricos, dispositivos de entrada e saída, etc) e software; Redes: tipos, classificação, componentes, arquitetura e cabeamento, equipamentos de redes, segurança e desempenho de redes. Arquitetura dos microcomputadores padrão PC. Manutenção de micros e periféricos. Suporte em softwares básicos. Sistemas Operacionais: Windows e Linux; Microsoft Office; Noções de Banco de dados (Access; Intranet). Internet: conceitos e arquitetura; utilização dos recursos WWW a partir dos Web Browsers, Internet Explorer e Netscape.

TELEFONISTA

Disciplina de Conhecimentos Específicos: Normas e habilidades de atendimento na área da telefonia; Ética profissional; Habilidades em operar equipamentos telefônicos e outros dispositivos nas comunicações internas, locais e interurbanas; Habilidades na consulta às listas telefônicas ou agendas; Habilidades na comunicação; Requisitos importantes na rotina do trabalho da telefonista; Materiais básicos utilizados pela telefonista; Cuidados com o equipamento; Qualidade no atendimento ao cliente; Importância dos serviços prestados pela telefonista; Inviolabilidade do sigilo das comunicações; Trabalho em equipe como fator de qualidade.

NÍVEL SUPERIOR INCOMPLETO

Disciplina: Língua Portuguesa

1. Interpretação de texto: informações literais e inferências possíveis; ponto de vista do autor; significação contextual de palavras e expressões; relações entre idéias e recursos de coesão; figuras de estilo. 2. Conhecimentos linguísticos: ortografia: emprego das letras, divisão silábica, acentuação gráfica, encontros vocálicos e consonantais, dígrafos; classes de palavras: substantivos, adjetivos, artigos, numerais, pronomes, verbos, advérbios, preposições, conjunções, interjeições: conceituações, classificações, flexões, emprego, locuções. Sintaxe: estrutura da oração, estrutura do período, concordância (verbal e nominal); regência (verbal e nominal); crase, colocação de pronomes; pontuação.

Disciplina: Matemática

Operações com números reais. Medidas de tempo, comprimento, área, volume e ângulos. 2. Razão. Velocidade. Densidade. Médias. 3. Porcentagem. Juros simples. 4. Proporcionalidades direta e inversa. 5. Regra de três simples e composta. 6. Resolução de equações do primeiro grau. 7. Perímetros e áreas de círculos, triângulos e quadriláteros. 8. Semelhança de triângulos. 9. Triângulo retângulo. A relação de Pitágoras. 10. Volumes de paralelepípedos, esferas, cilindros, cones e pirâmides. 11. Raciocínio lógico. 12. Resolução de situações-problema.

Disciplina: Noções de Informática



Hardware: Arquitetura básica de um microcomputador: componentes básicos e seu funcionamento; principais periféricos; unidades de armazenamento; Software: Sistemas operacionais Microsoft Windows (Windows XP e Windows 7): Configuração e utilização básica, utilitários padrão, principais comandos e funções; Sistemas de arquivos, Operações com arquivos, permissões e segurança de arquivos; Noções de utilização dos aplicativos Microsoft Word e Microsoft Excel; Edição e formatação de textos; Criação e uso de planilhas de cálculos; Segurança: cópias de segurança e backup; vírus e antivírus; Conceitos básicos relacionados a redes de computadores; utilitários básicos para configuração e verificação de redes; conceitos de utilização de Internet e intranet; uso de navegadores; uso e configuração de correio eletrônico; uso de ferramentas de busca e pesquisa na Internet.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Disciplina de Conhecimentos Específicos: Princípios básicos de administração aplicados a hospitais – Planejamento estratégico em hospitais; estrutura física do hospital; eficiência da gestão; gerência de manutenção de equipamentos; sistema de informação hospitalar; indicadores e padrões de qualidade da assistência; o papel do administrador; as responsabilidades da administração. Administração de Recursos Humanos em hospitais – Introdução à moderna gestão de pessoas; os processos da gestão de pessoas; recrutamento de pessoas; seleção de pessoas; avaliação de desempenho; treinamento de pessoas; qualidade de vida no trabalho. Administração do Serviço de Enfermagem – Papel da gerência de enfermagem; elaboração de políticas de contratação de funcionários; elaboração de horários de trabalho; controle de qualidade através de auditoria; gerenciamento de casos; o treinamento como forma de ensino. Administração financeira em hospitais – A função da administração financeira; conceitos financeiros básicos; administração do fluxo de caixa; decisões de financiamento e curto prazo; decisões de financiamento a longo prazo; técnicas para administração de estoques. Marketing dos serviços de saúde – O marketing de serviços profissionais; obtenção e utilização de informações de marketing; segmentação, seleção e atração de mercados; mix de serviços; ciclo de vida de serviços; estratégias de produto, preço, ponto de venda e propaganda. Hotelaria hospitalar – papel do funcionário de hotelaria hospitalar; administração da rouparia; gerência de abastecimento e fornecimento; sistemas de compras; contratação de serviços terceirizados; padronização e codificação de materiais.

FATURISTA

Disciplina de Conhecimentos Específicos: Autorização e Cotação de Produtos; Solicitação e Recebimento de Notas Fiscais; Gerenciamento de Tabelas de Materiais de Alto Custo e Medicamentos; Relatórios Avançados no Excel em constante uso; Autorização de Medicamentos Especiais de Alto Custo; Elaboração de Estimativas de Despesas Hospitalares; Faturamento na área e Órteses e Próteses. Atendimento ao público em geral; Utilização de sistemas hospitalares; Fechamento de Contas de Internação e Pronto Socorro; Pagamento de Honorários Médicos; e desenvolve outras atribuições semelhantes.

NÍVEL SUPERIOR COMPLETO

Disciplina: Língua Portuguesa

1. Interpretação de texto: informações literais e inferências possíveis; ponto de vista do autor; significação contextual de palavras e expressões; relações entre idéias e recursos de coesão; figuras de estilo. 2. Conhecimentos linguísticos: ortografia: emprego das letras, divisão silábica, acentuação gráfica, encontros vocálicos e consonantais, dígrafos; classes de palavras: substantivos, adjetivos, artigos, numerais, pronomes, verbos, advérbios, preposições, conjunções, interjeições: conceituações, classificações, flexões, emprego, locuções. Sintaxe: estrutura da oração, estrutura do período, concordância (verbal e nominal); regência (verbal e nominal); crase, colocação de pronomes; pontuação.



Disciplina: Sistema Único de Saúde (SUS)

Princípios de diretrizes do Sistema Único de Saúde. Legislação básica do SUS: Constituição da República Federativa do Brasil de 1988; Lei Orgânica da Saúde - Lei nº 8.080/90 e Lei 8.142/90; Política Nacional de Humanização (PNH). Redes de Atenção à Saúde (RAS). Política Nacional de Atenção Hospitalar – Portaria GM/MS nº 3.390 de 2013. Vigilância à Saúde.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

ASSISTENTE SOCIAL

Disciplina de Conhecimentos Específicos: Análise de conjuntura. Serviço Social: conhecimentos gerais da profissão. Serviço Social e formação profissional. Fundamentos teóricos e metodológicos do Serviço Social. Desafios do Serviço Social na contemporaneidade. Atuação do Serviço Social na administração de políticas sociais. Planejamento. Estratégico. Participativo. Serviço Social e interdisciplinaridade. Fenômeno grupal. Ética Profissional. O projeto ético-político-profissional do Serviço Social. Parâmetros de Atuação do Assistente Social na saúde. A Ética aplicada à ação profissional na política de Saúde. Serviço Social e a política de Saúde Mental. Sistema Único da Assistência Social. Estatuto da Criança e do adolescente (Lei nº 8.069/90). Lei Orgânica da Assistência Social (Lei nº. 8.742/93). Lei nº. 8.842/94 que fixa a Política Nacional do Idoso. Lei Orgânica da Saúde (Leis nº 8080/90 e nº 8.142/90). Constituição da República Federativa do Brasil de 1988: Política Nacional de Atenção Básica (PNAB) – Portaria GM/MS nº 2.488/11). Conhecimento da rede assistencial de saúde. Conhecimento de Política de Nacional de Humanização e Acolhimento. Conhecimento de Política de Nacional de Humanização e Acolhimento.

BIOQUÍMICO

Disciplina de Conhecimentos Específicos: Coleta, preservação, transporte e processamento primário das principais amostras biológicas em laboratório de análises clínicas. Biossegurança em laboratório de análises clínicas; Princípios básicos da química clínica: cálculo e reagentes. Microbiologia: microscopia e principais colorações utilizadas em bacteriologia; Meio de cultura utilizada em bacteriologia; Principais tipos e métodos de semeaduras; Classificação morfológica das bactérias; Coloração de Gram e Ziehl-Nielsen; Doenças bacterianas e fúngicas: Etiologia. Bioquímica: Princípios básicos de Laboratórios: Soluções, Normalidade. Molaridade, Diluições e Conversão de Unidades; Bioquímica Clínica: Dos carboidratos; Das proteínas plasmáticas; Dos lipídios; Enzimologia clínica; Bioquímica clínica da função hepática, função renal, hormonal e cardiovascular. Urinálise. Hematologia: Hematopoiese; Hemograma; Investigação laboratorial de doenças hematológicas; Coagulação e tipagem sanguínea. Imunologia geral: Sistema e Resposta imune; estrutura, função e produção de anticorpos; mecanismo de defesa imune, diagnóstico laboratorial de doenças infecciosas. Parasitologia: métodos de análise e suas implicações; doenças parasitológicas humanas relacionadas.

COMPRADOR

Disciplina de Conhecimentos Específicos: Introdução à negociação; Concessões e poder na negociação; Estilos de negociação; Entraves à negociação e estratégias; Comunicação e ética na negociação; Formulação de Editais, Modelos de Licitação, Rotina de Compras e Licitações. Lei 8.666/93.

ENFERMEIRO

Disciplina de Conhecimentos Específicos: Ética e legislação aplicada à enfermagem: Código de deontologia; Entidade de classe; Lei do exercício profissional. Princípios científicos aplicados à Enfermagem: nutrição e hidratação; Eliminações; Higiene e conforto. Sono e repouso; Assepsia; Administração de medicamentos. Curativos e bandagens; Cuidados dispensados ao paciente terminal; Medicação. Enfermagem e Saúde Pública: imunização; Saneamento básico; Vigilância epidemiológica; Conceito, medidas de controle das doenças transmissíveis; estatísticas vitais (indicadores de saúde). Princípio de Administração no serviço de



enfermagem: Planejamento; Organização; Direção; Coordenação; Supervisão e Avaliação. Processo de enfermagem. Enfermagem no controle de infecção hospitalar. Medidas de prevenção; Precauções universais. Clínica médica: assistência de enfermagem a pacientes com afecções nos sistemas; Músculo esquelético. Endócrino; Cardiovascular; Neurológico; Gástrico. Nefrológico; Urológico; Respiratório. Assistência de enfermagem a pacientes psiquiátricos. Assistência de enfermagem a paciente com doenças infecto contagiosas e sexualmente transmissíveis. Central de material; Controle de avaliação dos meios de esterilização físico e químico. Assistência de enfermagem nas emergências médicas; Parada cardíaca respiratória; Edema agudo de pulmão; Politrauma; Envenenamento; Queimadura; Choque; Hemorragias. Assistência de enfermagem e pediatria: Crescimento e desenvolvimento. Necessidades básicas (nutrição, eliminações, higiene e conforto, sono, repouso, recreação). Assistência de Enfermagem nas patologias pediátricas. Estatuto do menor e do adolescente. Estatuto do Idoso, Enfermagem, ginecologia e obstetrícia: assistência de enfermagem ao recém nascido; Na gestação, com patologia obstetrícia; No puerpério. Sistema Único de Saúde: princípios básicos, limites e perspectivas. Estratégias de ações de promoção, proteção e recuperação da saúde. Doenças de notificação compulsória.

FARMACÊUTICO

Disciplina de Conhecimentos Específicos: Código de ética da profissão farmacêutica; Bioética, Política Nacional de Assistência Farmacêutica; Política Nacional de Medicamentos; Uso racional de medicamentos: conceitos e estratégias. Ciclo logístico. Monitoramento e avaliação; Avaliação econômica: custo-benefício, custo-utilidade e custo-efetividade; Vias de administração de medicamentos; Nutrição Parenteral, Cálculos farmacêuticos; Portaria 344/98 – legislação vigente; Estrutura física e organizacional da farmácia hospitalar; Comissão de Farmácia e terapêutica – padronização de medicamentos e farmacovigilância; Boas práticas de distribuição de produtos farmacêuticos – legislação vigente; Absorção, distribuição, farmacocinética, biotransformação e excreção de drogas. Bioequivalência e biodisponibilidade de fármacos; Interação medicamentosa; Conceitos básicos das drogas que atuam no organismo: princípio de ação de medicamentos e interação medicamentosa. Antibióticos e Quimioterápicos: conceituação: agentes produtores e classificação. Controle de infecção hospitalar: anti-sépticos, desinfetantes e esterilizantes. Biossegurança. Sistema Único de Saúde: princípios e diretrizes.

FISIOTERAPEUTA

Disciplina de Conhecimentos Específicos: Conceito, recursos e objetivos. Reabilitação: conceito, objetivos técnicos e sociais. Trabalho interdisciplinar em saúde. Fisioterapia nos processos incapacitantes do trabalho, nas doenças infecto-contagiosas e crônico degenerativas. Fisioterapia em traumatologia e ortopedia. Fisioterapia em neurologia (adulto e pediatria). Fisioterapia em pneumologia. Fisioterapia em reumatologia. Fisioterapia em queimados. Fisioterapia em cardiologia. Fisioterapia em ginecologia e obstetrícia. Fisioterapia em pediatria. Fisioterapia em unidade de terapia intensiva (adulto e infantil).

PSICÓLOGO

Disciplina de Conhecimentos Específicos: Código de Ética. A Psicologia e a Saúde: o papel do psicólogo na equipe multiprofissional de saúde. Saúde Mental: conceito de normalidade, produção de sintomas; Características dos estágios do desenvolvimento infantil; Psicopatologia: aspectos estruturais e dinâmicos das neuroses, psicoses e perversões. Ações psicoterápicas de grupo; Grupos operacionais. Níveis de assistência e sua integração. Terapia Familiar e Sistêmica. Sistema Único de Saúde: princípios básicos, limites e perspectivas. Constituição Federal. Lei 8.080 de 19/09/90. Lei 8.142 de 28/12/90. Estratégias de ações de promoção, proteção e recuperação da saúde. Doenças de notificação compulsória. Reforma Psiquiátrica e Política Nacional de Saúde Mental – Lei nº 10.216/01. O papel da Atenção Hospitalar na RAPS – Portaria GM/MS nº 3.088/11 – Institui a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS).



NÍVEL SUPERIOR COMPLETO / CATEGORIA MÉDICA

Disciplina: Língua Portuguesa

1. Interpretação de texto: informações literais e inferências possíveis; ponto de vista do autor; significação contextual de palavras e expressões; relações entre idéias e recursos de coesão; figuras de estilo. 2. Conhecimentos linguísticos: ortografia: emprego das letras, divisão silábica, acentuação gráfica, encontros vocálicos e consonantais, dígrafos; classes de palavras: substantivos, adjetivos, artigos, numerais, pronomes, verbos, advérbios, preposições, conjunções, interjeições: conceituações, classificações, flexões, emprego, locuções. Sintaxe: estrutura da oração, estrutura do período, concordância (verbal e nominal); regência (verbal e nominal); crase, colocação de pronomes; pontuação.

Disciplina: Sistema Único de Saúde (SUS)

Princípios de diretrizes do Sistema Único de Saúde. Legislação básica do SUS: Constituição da República Federativa do Brasil de 1988; Lei Orgânica da Saúde - Lei nº 8.080/90 e Lei 8.142/90; Política Nacional de Humanização (PNH). Redes de Atenção à Saúde (RAS). Política Nacional de Atenção Hospitalar – Portaria GM/MS nº 3.390 de 2013. Vigilância à Saúde.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

MÉDICO CARDIOLOGISTA

Disciplina de Conhecimentos Específicos: Código de Ética. Propedêutica cardiológica; Insuficiência cardíaca; Arritmias cardíacas; Marcapassos cardíacos; Hipertensão arterial pulmonar; Cardiopatias congênitas; Valvopatias; Endocardite infecciosa; Pericardiopatia; Miocardiopatia; Insuficiência coronariana; Afecções da aorta; Cor pulmonale e tromboelismo; Doenças reumatológicas e cardiopatias; Doenças endocrinológicas e cardiopatias; Gravidez e doenças cardiovasculares; Drogas psicoativas e doenças cardiovasculares; Cardiopatias de interesse epidemiológico no Brasil; Avaliação de Cirurgia extra-cardíaca em pacientes cardiopatas; Reanimação cárdio-respiratória cerebral; Eletrocardiografia Clínica: O E.C.G. na cardiopatia isquêmica; O E.C.G. na cardiopatia por hipertensão; O E.C.G. nas pericardiopatias; O E.C.G. na insuficiência cardíaca congestiva; O E.C.G. nas síndromes de pré-excitação; O E.C.G. nas arritmias cardíacas; O E.C.G. na criança: aspectos normais e patológicos; cateterismo cardíaco: indicações para sua utilização; Isquemia Miocárdica: espasmocoronário, arterosclerose coronária, síndromes anginosas, infarto agudo do miocárdio; Síndromes cardiovasculares valvulares; Cardiopatia por hipertensão arterial; Cardiomiopatia hipertrófica; Febre reumática: aspectos epidemiológicos e clínicos, prevenção e tratamento; distúrbios do ritmo e da condução elétrica do coração; Cardiopatias congênitas acianóticas; Cardiopatias congênitas cianóticas; Cardiopatia e gravidez; Marcapasso – indicação para utilização. O atendimento cardiológico num sistema de saúde regionalizado e hierarquizado. Estratégias de ações de promoção, proteção e recuperação da saúde. Doenças de notificação compulsória.

MÉDICO CIRURGIÃO

Disciplina de Conhecimentos Específicos: Resposta endócrino-metabólica ao trauma. Equilíbrio hidrossalino e ácido-básico; Nutrição em Cirurgia; Cicatrização; Ferida cirúrgica; Fundamentos Técnicos dos processos de síntese cirúrgica; Infecções em cirurgia; Cuidados do pré e pós-operatório; Choque; Complicações dos pós-operatórias; Traumatismo em geral; Politraumatizado; Primeiro Socorro e transporte; Traumatismo do crânio e da face; Aspectos gerais; Traumatismos cervicais; Traumatismos torácicos; Traumatismos abdominais; Traumatismos pelveperineais; Traumatismos vasculares periféricos; Traumatismos do nevos periféricos; Queimaduras. Afecções cirúrgicas da parede torácica; Torocotomias; Afecções cirúrgicas da pleura e do pulmão; Afecções do mediastino; Afecções cirúrgicas da parede abdominal; Hérnias. Afecções cirúrgicas do peritônio e do retroperitônio; Acessos à cavidade peritoneal; Drenagens; Afecções cirúrgicas do diafragma; Abdômen agudo; Hemorragia digestiva; Afecções cirúrgicas do Esôfago; Afecções cirúrgicas do fígado e vias biliares; Afecções cirúrgicas do estômago;



Afecções cirúrgicas do duodeno; Afecções cirúrgicas do jejuno-íleo; Afecções cirúrgicas do colo e apêndice vermiforme; Afecções cirúrgicas do reto e ânus; Afecções cirúrgicas do pâncreas; Afecções cirúrgicas do baço. Sintomas; Hipertensão portal; Infecção; Tumores e cistos da pele e do tecido celular subcutâneo. Código de Ética, Bioética, Preenchimento da declaração de óbito. Sistema Único de Saúde: princípios e diretrizes. Estratégias de ações de promoção, proteção e recuperação da saúde. Doenças de notificação compulsória.

MÉDICO CIRURGIÃO PEDIÁTRICO

Disciplina de Conhecimentos Específicos: Cuidados pré, trans e pós-operatório da criança; Metabolismo cirúrgico em pediatria; Anomalias congênitas da face; Anomalias congênitas do pescoço; Cirurgia da tireóide na criança; Torcicolo Congênito; Afecções cirúrgicas da parede torácica da criança; Hérnias do diafragma; Anomalias cirúrgicas do esôfago na criança; Malformações congênitas e problemas perinatais do trato respiratório; Doenças infecciosas cirúrgicas da criança; Anomalias da região inguinal na criança; Anomalias da parede abdominal na criança; Trauma abdominal na criança; Anomalias congênitas do trato biliar; Cirurgia do pâncreas na criança; Cirurgia do baço e sistema porta na criança; Anomalias congênitas do estômago e duodeno; Anomalias congênitas do intestino delgado; Duplicações do trato digestivo; Invaginação intestinal na criança; Apendicite; Enterite necrosante; Doença de Hirschsprung. Constipação intestinal; Anomalias anorretais; Infecção urinária na criança; Anomalias congênitas do trato urinário superior; Anomalias congênitas do trato urinário inferior; Extrofia vesical; Epispádia; Hipospádia; Intersexo; Anomalias congênitas neurológicas e seu tratamento cirúrgico; Oncologia pediátrica; Biologia molecular aplicada à cirurgia pediátrica; Hemangiomas. Código de ética, Bioética, Preenchimento da declaração de óbito. Sistema Único de Saúde: princípios e diretrizes. Estratégias de ações de promoção, proteção e recuperação da saúde.

MÉDICO CIRURGIÃO VASCULAR

Disciplina de Conhecimentos Específicos: Princípios da cirurgia. Propedêutica e avaliação do paciente cirúrgico. Transfusão. Controle hidroeletrolítico e nutricional do paciente cirúrgico. Antimicrobianos em cirurgia geral. Anestésicos locais. Anestesia loco regional. Fios de sutura: aspectos práticos do seu uso. Curativos: técnica e princípios básicos. Pré e pós-operatório em cirurgias eletivas e de urgência/emergência. Complicações cirúrgicas trans e pós-operatórias. O exame clínico do paciente vascular. Métodos não invasivos no diagnóstico das doenças vasculares. Angiografias. Insuficiência arterial crônica das extremidades. Vasculites na prática angiológica. Arteriopatias vasomotoras. Aneurismas. Aneurismas dissecantes de aorta torácica. Aneurisma torácico. Aneurismas tronco-abdominais. Aneurismas abdominais. Aneurismas periféricos. Aneurismas micóticos. Aneurismas inflamatórios. Síndromes do desfiladeiro cervical. Insuficiência vascular cerebral extracraniana. Insuficiência vascular visceral. Impotência sexual por vasculopatia. Hipertensão renovascular. Doença tromboembólica venosa. Varizes dos membros inferiores. Insuficiência venosa crônica. Linfangite e erisipela. Linfedemas. Úlceras de perna. Angiodisplasias. Emergências vasculares: oclusões agudas e traumas. Terapêutica anticoagulante, fibrinolítica e antiplaquetária. Terapêutica hemorreológica. Fistulas arterio-venosas para hemodiálise.

MÉDICO CLÍNICO GERAL

Disciplina de Conhecimentos Específicos: Cuidados gerais com o paciente em medicina interna. Doenças cardiovasculares: hipertensão arterial, cardiopatia isquêmica, insuficiência cardíaca, miocardiopatias e valvulopatias e arritmias cardíacas. Doenças pulmonares: asma brônquica e doença pulmonar obstrutiva crônica, embolia pulmonar, pneumonias e abscessos pulmonares. Doenças gastrointestinais e hepáticas: e insuficiência úlcera péptica, doenças intestinais inflamatórias e parasitárias, diarreia, colelitíase e colecistite, pancreatite, hepatites virais e hepatopatiastóxicas hepática crônica. Doenças renais: insuficiência renal aguda e crônica, glomerulonefrites, síndrome nefrótica e litíase renal. Doenças endócrinas: diabetes mellitus, hipotireoidismo e hipertireoidismo, tireoidite e nódulos tireoidianos. Doenças reumáticas: artrite reumatóide, espondiloartropatias e gota. Doenças infecciosas e terapia



antibiótica. Exames complementares invasivos e não-invasivos de uso corriqueiro na prática clínica diária. Emergências clínicas. Controle de infecções hospitalares. Doenças neurológicas, AVC, polirradiculoneurites, polineurites e doenças periféricas. Doenças degenerativas e infecciosas do SNC.

MÉDICO ENDOSCOPISTA

Disciplina de Conhecimentos Específicos: Código de Ética. Esôfago: corpos estranhos: diagnóstico, tratamento endoscópico, complicações; Estenoses: diagnóstico, tratamento e complicações; Ingestão de substâncias corrosivas: diagnóstico, complicações, tratamento; Megaesôfago: diagnóstico, tratamento endoscópico e complicações; Tumores de esôfago: diagnóstico, tratamento paliativo, próteses; Estômago: ingestão de substâncias corrosivas; Tumores gástricos: diagnóstico; Hemorragia digestiva: diagnóstico e tratamento; Lesões ulceradas gástricas: conduta e tratamento endoscópico; Duodeno: lesões ulceradas: conduta e tratamento endoscópico. Código de Ética, Bioética. Preenchimento da declaração de óbito. Sistema Único de Saúde: princípios e diretrizes. Estratégias de ações de promoção, proteção e recuperação da saúde.

MÉDICO INTENSIVISTA

Disciplina de Conhecimentos Específicos: Filosofia e princípios em terapia intensiva; choque e ressuscitação; insuficiência respiratória; insuficiência renal; ventilação mecânica; infecções em terapia intensiva ; alterações gastrointestinais no paciente criticamente enfermo; infecções cirúrgicas; monitorização em UTI; farmacoterapia, sangramento e hemostasia; anestesia e analgesia em terapia intensiva; equilíbrio ácido básico; nutrição e UTI ; cuidados críticos de pacientes oncológicos; transplante de órgãos Sistema Nacional de transplantes; humanização em UTI ; considerações legais e éticas em terapia intensiva; terapia transfusional; problemas cardíacos em UTI; cirurgia cardiovascular e terapia intensiva; doenças coronariana; doença pulmonar no paciente criticamente enfermo; emergências em UTI; abdômen agudo; sangramento gastrointestinal; problemas endócrinos em terapia intensiva; queimadura, envenenamentos e intoxicações; cuidados ortopédicos em UTI; cuidados intensivos na gravidez; trauma; distúrbios neurológicos (coma, ACV, TCE, síndrome convulsiva); procedimentos em UTI (acessos venosos, cateter de Swan-Ganz, marca-passo provisório, traqueostomia e intubação difícil); fórmulas; tabelas e valores de referência em UTI.

MÉDICO INFECTOLOGISTA

Disciplina de Conhecimentos Específicos: Doenças exantemática: Sarampo, Rubéola, Escarlatina, Varicela. Hepatites Virais. AIDS. Tétano. Meningites. Dengue. Sífilis. Toxoplasmose. Imunização Básica. Tuberculose. Código de Ética, Bioética. Preenchimento da declaração de óbito. Indicadores de Saúde. Sistema Único de Saúde: princípios e diretrizes. Estratégias de ações de promoção, proteção e recuperação da saúde. Sistema de informação. Doenças de notificação compulsória.

MÉDICO NEUROLOGISTA

Disciplina de Conhecimentos Específicos: Fisiopatogenia do SNC. Semiologia dos estados alterados da consciência. Doença cérebro-vascular, isquemia e hemorragia. Tumores do SNC. Epilepsia: etiopatogenia, classificação internacional, tratamento medicamentoso, estado de mal convulsivo. Hipertensão intracraniana. Doenças desmielinizantes. Demências. Neuropatias periféricas. Doenças neurológicas com manifestações extra-piramidais. Miopatias. Miastemia grave e polimiosite. Diagnóstico de traumatismo crânio-encefálico. Doenças infecciosas e parasitárias do SNC. Distúrbio do sono.

MÉDICO OBSTETRA

Disciplina de Conhecimentos Específicos: Embriologia e desenvolvimento fetal; Modificações fisiológicas da gestação; Endocrinologia do ciclo gravídico-puerperal; Diagnóstico da gravidez/Propedêutica clínica e laboral; Abortamento espontâneo; Abortamento habitual; Abortamento infectado e choque séptico (de causa obstétrica); Gestação ectópica; Doença trofoblástica gestacional; Assistência pré-natal normal e alto



risco; Assistência ao parto; Avaliação da idade gestacional e maturidade fetal; Avaliação da vitalidade fetal; Indução e condução ao parto; Assistência ao puerpério; Puerpério patológico (infecção, hemorragia, etc.); Distocias mecânicas; Prematuridade; Gestação prolongada; Discinesias; Apresentações anômalas; Gemelaridade; Isoimunização ao Fator RH; Sofrimento fetal agudo; Rotura prematura das membranas; DPP, Placenta prévia, Rotura uterina; Hipertensão na gestação; Avaliação do crescimento fetal e crescimento intra-uterino retardado; Coagulopatias; Morte fetal intra-útero; Diabetes na gestação; Infecções pré-natais não viróticas; Interrupção da Gestação; Infecções pré-natais viróticas; Cardiopatias na gestação; Terapêutica medicamentosa na gestação; Nefrofatias na gestação; Noções Gerais: Cardiotocografia, Ultrassonografia e Dopplerfluxometria.

MÉDICO ORTOPEDISTA

Disciplina de Conhecimentos Específicos: Sistema músculo-esquelético. Estrutura do tecido ósseo. Crescimento e desenvolvimento. Calcificação, ossificação e remodelagem. Estrutura do tecido cartilaginoso. Organização, crescimento e transplante. Tecido muscular: organização, fisiologia e alteração inflamatória. Deformidades congênitas e adquiridas. Pé torto congênito. Displasia do desenvolvimento do quadril. Luxação congênita do joelho. Pseudoartrose congênita tíbia. Talus vertical. Aplasia congênita/displasia dos ossos longos. Polidactilia e sindactilia. Escoliose. Infecções e alterações inflamatórias osteoarticulares. Artritepiogenica, osteomielite aguda e crônica. Tuberculose óssea; infecção da coluna vertebral. Sinovites. Artrite reumatóide. Tumores ósseos e lesões pseudotumorais. Osteocondroses. Alterações degenerativas osteoarticulares. Doenças osteometabólicas na prática ortopédica. Tratamento do paciente politraumatizado. Fraturas e luxações da articulação do quadril e da coluna cérvico-toraco-lombar. Fraturas, luxações, lesões capsulo-ligamentares e epifisárias do membro superior e inferior em adultos e crianças.

MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA

Disciplina de Conhecimentos Específicos: BOCA – embriologia, anatomia, fisiologia. Estomatites. Patologia das glândulas salivares. Tumores benignos e malignos. Manifestações orais das doenças sistêmicas. ORELHA – embriologia, anatomia, fisiologia. Mal formações. Patologia do aparelho auricular e da orelha externa. Patologia da orelha média. Patologia da orelha interna. Tumores benignos e malignos da orelha externa, média e interna. Disacusias. Labirintopatia. Paralisia facial. NARIZ E SEIOS PARANASIAS – embriologia, anatomia, fisiologia. Rinites: alérgicas, vasomotoras e infecciosas. Obstrução nasal. Distúrbios de olfação. Epistaxe. Sinusites agudas e crônicas. Micoses. Granulomas nasais. Complicações de sinusite. Tumores benignos e malignos do nariz e seios paranasais. Apnéia do sono. FARINGE – embriologia, anatomia, fisiologia. Anginas e amigdalites. Granulomas. Tumores benignos e malignos. Adeniodite. LARINGE – embriologia, anatomia e fisiologia. Mal formações. Disfonias. Tumores benignos e malignos. Paralisias laríngeas. Granulomas. Tumores benignos e malignos em Otorrinolaringologia. Código de Ética, Bioética. Preenchimento da declaração de óbito. Sistema Único de Saúde: princípios e diretrizes. Estratégias de ações de promoção, proteção e recuperação da saúde. Doenças de notificação compulsória.

MÉDICO PEDIATRA

Disciplina de Conhecimentos Específicos: Condições de Saúde da Criança Brasileira. Organização da atenção à criança. Alimentação da criança. O recém nascido normal e patológico. Programa de imunização. Crescimento e desenvolvimento. Desnutrição protéico-calórica. Anemias na infância. Diarréia aguda e crônica na criança. Cardiopatias na criança. Doenças respiratórias na criança. Doenças no trato genitourinário na criança. Doenças auto-imunes e colagenoses na criança. Doenças infecto-contagiosas mais frequentes na criança. Parasitoses intestinais. Dermatoses mais frequentes na criança. Convulsões na criança. Principais problemas ortopédicos na criança. Diagnóstico diferencial e procedimentos frente aos sinais e sintomas mais frequentes na criança. Patologias cirúrgicas mais frequentes na criança. Insuficiência Cardíaca. Choque. Ressuscitação cardiopulmonar. Cetoacidose diabética. Acidentes na infância: Prevenção e tratamento. Abordagem da criança politraumatizada. Síndrome de Maus-tratos. Estatuto da criança e do



adolescente, Estratégias de ações de promoção, proteção e recuperação da saúde. Código de Ética, Bioética. Preenchimento da declaração de óbito. Sistema Único de Saúde: princípios e diretrizes. Estratégias de ações de promoção, proteção e recuperação da saúde. Sistema de Informação em Saúde, Doenças de notificação compulsória.

MÉDICO PNEUMOLOGISTA

Disciplina de Conhecimentos Específicos: Código de Ética; Definição; Etiologia; Epidemiologia; Fisiopatologia, diagnóstico clínico e por exames subsidiários; tratamento; prognóstico e profilaxia das seguintes afecções pleuro-pulmonares: Asma Brônquica e outras doenças que cursam com Hiperreatividade Brônquica (Sinusobronquite, Refluxo Gastroesofágico); Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica; Pneumonias Adquiridas na Comunidade e Nosocomiais; Tuberculose e outras Microbacterioses; Paracoccidioidomicose e outras Micoses Pulmonares; Doenças Intersticiais; Doenças Ocupacionais; Tromboembolismo Venoso e outras Doenças da Circulação Pulmonar; Neoplasias; Insuficiência Respiratória Aguda; Ventilação Mecânica Invasiva e Não Invasiva; Síndrome da Apnéia do Sono; Tabagismo e outros Poluentes Ambientais; Oxigenoterapia Domiciliar; Endoscopia Peroral e Afecções Pleurais. Sistema Único de Saúde: princípios básicos, limites e perspectivas. Estratégias de ações de promoção, proteção e recuperação da saúde. Doenças de notificação compulsória.



ANEXO IV – ATRIBUIÇÕES DO CARGO

NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO

Ajudante de Serviços Gerais

- ✓ Executar as atividades de limpeza em geral nas dependências internas e externas do Hospital, procedendo à retirada de utensílios e materiais;
- ✓ Distribuir materiais de consumo nas diversas áreas e providenciar a reposição quando necessária;
- ✓ Efetuar limpeza terminal em áreas contaminadas, de isolamento e demais dependências de pacientes;
- ✓ Proceder à limpeza e esvaziando dos cestos de lixo, limpando e executando o polimento de metais, espanando móveis etc;
- ✓ Realizar as atividades de área/setor, seguindo as determinações do Gestor imediato e padronizações da Instituição.

Auxiliar de Cozinha

- ✓ Preparar os alimentos a serem utilizados no cardápio do dia, bem como operar equipamentos e máquinas diversas tais como: máquina de moer carne, descascador de legumes, máquina de cortar frios etc;
- ✓ Preparar os alimentos de acordo com o cardápio diário preestabelecido, verificando a adequação dos gêneros alimentícios a serem utilizados;
- ✓ Lavar panelas e demais utensílios utilizados na cozinha geral;
- ✓ Higienizar as áreas utilizadas e recolher o lixo;
- ✓ Realizar as atividades de área/setor, seguindo as determinações do Gestor imediato e padronizações da Instituição.

Auxiliar de Lavanderia

- ✓ Retirar roupas sujas depositadas em hampers nas diversas unidades, separando-as por tipo de sujeira, tecido e cor;
- ✓ Pesar e efetuar registros em impresso próprio;
- ✓ Carregar e descarregar roupas das lavadoras, centrífugas, secadoras e calandras, seguindo técnicas específicas;
- ✓ Verificar o estado de conservação das roupas, encaminhando-as para reparos quando necessário;
- ✓ Efetuar empacotamento, guardar e abastecer os carrinhos de roupas limpas, distribuindo nos devidos setores;
- ✓ Realizar as atividades de área/setor, seguindo as determinações do Gestor imediato e padronizações da Instituição.

Auxiliar de Serviços Gerais

- ✓ Cumprir as normas e rotinas do Setor de Gestão Ambiental;
- ✓ Utilizar os Equipamentos de Proteção Individual, zelando pelo cuidado dos mesmos;
- ✓ Realizar manutenção, sementeira, colheita e irrigação da horta orgânica, mantendo o ambiente limpo e organizado;



- ✓ Realizar pesagem diariamente das hortaliças encaminhadas para o Setor Nutrição e Dietética;
- ✓ Realizar coleta e transporte dos resíduos infectantes, perfurocortantes, químicos, comuns e reciclados para o abrigo de armazenamento externo do Hospital;
- ✓ Segregar os resíduos reciclados;
- ✓ Realizar a higienização das salas que compõem o abrigo de resíduos, sala de triagem e abrigo externo de resíduo comum;
- ✓ Realizar teste rápido de presença de cloro e controle de pH da água do Hospital;
- ✓ Registrar temperatura lida no termômetro do freezer de resíduos infectantes;
- ✓ Registrar a leitura dos hidrômetros da lavanderia, ponteiras e poço artesiano;
- ✓ Realizar compostagem de resíduos mantendo o ambiente limpo e organizado;
- ✓ Manter limpos e organizados os instrumentos de trabalho;
- ✓ Realizar as atividades de área/setor, seguindo as determinações do Gestor imediato e padronizações da Instituição.

Copeiro

- ✓ Preparar e distribuir café, sucos, etc;
- ✓ Preparar carro de distribuição e servir refeições aos pacientes e funcionários;
- ✓ Recolher e lavar louças e utensílios;
- ✓ Efetuar a higienização da área de trabalho;
- ✓ Realizar as atividades de área/setor, seguindo as determinações do Gestor imediato e padronizações da Instituição.

Costureiro

- ✓ Confeccionar peças de enxoval: lençóis, fronhas, toalhas de banho e outros;
- ✓ Confeccionar roupas cirúrgicas: campos de tamanhos e formas variadas, avental cirúrgico e protetores;
- ✓ Confeccionar roupa privativa, forros, capas de colchões, travesseiros, acento de cadeira de rodas, forro para calandra;
- ✓ Realizar o conserto e manutenção diária de todo o enxoval;
- ✓ Realizar o reaproveitamento de peças, consertando as mesmas ou utilizando para confecção de outras;
- ✓ Organizar o local de costura;
- ✓ Controlar a entrega de uniformes;
- ✓ Realizar as atividades de área/setor, seguindo as determinações do Gestor imediato e padronizações da Instituição.

Operador de Máquina de Lavanderia

- ✓ Realizar a coleta das roupas e enxovais nos Setores;
- ✓ Separar a roupa e enxovais de acordo com tipo de lavagem leve/pesada;
- ✓ Pesar as peças antes do processo de lavagem;
- ✓ Operar as máquinas do Setor: Lavadora, Extratora e Calandra;
- ✓ Zelar pela organização do Setor;
- ✓ Realizar as atividades de área/setor, seguindo as determinações do Gestor imediato e padronizações da Instituição.



NÍVEL MÉDIO / TÉCNICO

Almoxarife

- ✓ Receber os itens adquiridos, controlando entradas, saídas e efetuando baixas;
- ✓ Efetuar requisições de compras, conferindo as solicitações de materiais pelas unidades e providenciando sua entrega;
- ✓ Controlar os níveis dos estoques, para evitar desperdícios;
- ✓ Conferir a entrada de materiais, verificando qualidade, quantidade e validade, confrontando com as notas fiscais;
- ✓ Realizar inventários periódicos;
- ✓ Realizar as atividades de área/setor, seguindo as determinações do Gestor imediato e padronizações da Instituição.

Assistente de Almoxarifado

- ✓ Receber os materiais no almoxarifado, confrontando notas fiscais com os pedidos de compras e conferindo as quantidades e os tipos de materiais entregues;
- ✓ Acondicionar materiais em prateleiras de acordo com as codificações e períodos de validade;
- ✓ Controlar estoques de materiais, processando entrada e saída;
- ✓ Anotar em controle interno as requisições atendidas;
- ✓ Participar da contagem geral dos estoques físicos;
- ✓ Arquivar documentos e manter organizados os arquivos;
- ✓ Realizar as atividades de área/setor, seguindo as determinações do Gestor imediato e padronizações da Instituição.

Auxiliar Administrativo

- ✓ Elaborar relatórios, executando tarefas relacionadas ao recebimento de dados/arquivos, tratamento, conferência, elaboração de tabelas e consolidação de informações;
- ✓ Realizar atendimento ao público e atividades administrativas diversas;
- ✓ Contribuir sempre para a excelência das atividades do setor, de modo que os dados fornecidos nos mais diversos módulos de trabalho que se apresentam estejam sempre corretos e completos, cumprindo ainda metas de prazos predefinidas;
- ✓ Realizar as atividades de área/setor, seguindo as determinações do Gestor imediato e padronizações da Instituição.

Auxiliar de Gesso

- ✓ Avaliar o tipo de imobilização com base na prescrição médica;
- ✓ Verificar alergias do paciente aos materiais;
- ✓ Auxiliar na imobilização nos pacientes, utilizando os materiais adequados para cada membro a ser imobilizado e orientado os mesmos quanto aos cuidados necessários ao tratamento;
- ✓ Certificar-se sobre o local a ser imobilizado;
- ✓ Verificar condições da área a ser imobilizada;
- ✓ Proteger o paciente com biombo, lençol, avental, cortina e outros;
- ✓ Encaminhar o paciente ao Médico para avaliação da imobilização;
- ✓ Efetuar retirada de gesso, talas, etc;
- ✓ Realizar as atividades de área/setor, seguindo as determinações do Gestor imediato e padronizações da Instituição.

Auxiliar de Farmácia

- ✓ Executar as atividades relacionadas ao Setor de farmácia, seguindo critérios e procedimentos definidos sob supervisão do Farmacêutico;
- ✓ Prestar atendimento no balcão da farmácia;



- ✓ Receber, conferir e armazenar medicamentos;
- ✓ Preencher impresso de recebimento de medicamento e efetuar o controle de entrada e saída;
- ✓ Realizar as atividades de área/setor, seguindo as determinações do Gestor imediato e padronizações da Instituição.

Eletricista

- ✓ Executar serviços elétricos durante reformas de instalações prediais e sistemas elétricos;
- ✓ Executar instalação e manutenção elétrica preventiva e corretiva de instalações e equipamentos prediais;
- ✓ Executar instalação e manutenção de comando elétrico e de painel de controle, conforme projeto específico;
- ✓ Executar manutenções preventivas e corretivas de equipamentos elétricos, de sistemas de automação predial, de transformadores, de disjuntores, de subestações e de painéis elétricos;
- ✓ Instalar, substituir, ampliar, modificar, vistoriar, trocar e recuperar componentes de redes elétricas, utilizando equipamentos e ferramentas adequadas;
- ✓ Executar atividades de reparos, inspeções, testes e ensaios elétricos;
- ✓ Realizar o trabalho com segurança, cumprindo as normas de Segurança do Trabalho e usando Equipamentos de Proteção (EPI's);
- ✓ Zelar pela conservação, limpeza e estado de operação dos instrumentos, equipamentos e locais de trabalho, observando a necessidade de utilização de dispositivos especiais e outros equipamentos relativos ao asseio e ao controle do processo;
- ✓ Realizar as atividades de área/setor, seguindo as determinações do Gestor imediato e padronizações da Instituição.

Motorista

- ✓ Executar transporte de funcionários, passageiros, materiais e outros, segundo roteiros pré-determinados, sendo responsável pela segurança das pessoas e dos volumes transportados, bem como pela manutenção e conservação do veículo;
- ✓ Preencher boletim e relatório dos trabalhos realizados;
- ✓ Controlar a quilometragem;
- ✓ Realizar as atividades de área/setor, seguindo as determinações do Gestor imediato e padronizações da Instituição.

Operador de Caldeira

- ✓ Operar o funcionamento da caldeira acendendo o combustível, regulando os mecanismos de alimentação para possibilitar o aquecimento e a vaporização da água, bem como realizando o abastecimento do equipamento quando necessário;
- ✓ Verificar constantemente as válvulas, instrumentos de pressão e outros instrumentos de controle, realizando os ajustes necessários para assegurar seu correto funcionamento;
- ✓ Controlar medição do nível de óleo nos tanques da caldeira para o abastecimento, bem como os níveis de água e vapor;
- ✓ Acionar empresa terceirizada, quando observado a necessidade de troca de peças, evitando assim as paralisações no equipamento;
- ✓ Zelar pela manutenção das tubulações, válvulas, registros, instrumentos e acessórios, limpando-os, lubrificando-os e substituindo partes danificadas;
- ✓ Zelar pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos de proteção apropriados, quando da execução dos serviços;
- ✓ Zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como do local de trabalho;



- ✓ Acompanhar e informar a manutenção, feita por empresa terceirizada, em anormalidades no funcionamento da máquina;
- ✓ Realizar as atividades de área/setor, seguindo as determinações do Gestor imediato e padronizações da Instituição.

Recepcionista

- ✓ Recepcionar pacientes e acompanhantes, fornecendo informações quanto às normas e serviços prestados pelo Hospital;
- ✓ Efetuar controle de internações;
- ✓ Conferir e informar disponibilidade de vagas;
- ✓ Preparar documentos para internações;
- ✓ Controlar as transferências de pacientes dos quartos e elaborar relatório diário de internações, altas e óbitos;
- ✓ Realizar as atividades de área/setor, seguindo as determinações do Gestor imediato e padronizações da Instituição.

Técnico de Enfermagem

- ✓ Prestar assistência a pacientes nas diversas unidades do Hospital, atendendo os mais complexos e que exijam maior grau de conhecimento técnico, respondendo pelo controle e instalação de cateteres e sondas, de acordo com as normas e procedimentos de enfermagem e sob supervisão do Enfermeiro;
- ✓ Auxiliar os Médicos nos diversos procedimentos, bem como nos procedimentos invasivos;
- ✓ Instalar soluções no paciente;
- ✓ Puncionar acessos venosos;
- ✓ Instalar aparelhos variados sob supervisão do Enfermeiro Responsável pela unidade;
- ✓ Acompanhar visitas médicas, substituindo o Enfermeiro da unidade quando necessário;
- ✓ Orientar Auxiliares de Enfermagem, entre outros;
- ✓ Realizar as atividades de área/setor, seguindo as determinações do Gestor imediato e padronizações da Instituição.

Técnico de Laboratório

- ✓ Preparar materiais e calibrar equipamentos;
- ✓ Realizar exames hematológicos, bioquímicos, citológicos, bacteriológicos, gasométricos, coximétricos etc, desenvolvendo técnicas específicas para cada tipo de procedimento e utilizando-se de aparelhagem correspondente, bem como transcrever dados obtidos para a folha de resultados;
- ✓ Realizar coleta de materiais, quando necessário;
- ✓ Realizar as atividades de área/setor, seguindo as determinações do Gestor imediato e padronizações da Instituição.

Técnico de Manutenção

- ✓ Executar serviços de manutenção geral nas diversas especialidades da área que exijam habilidades manuais e conhecimentos técnicos, de acordo com as solicitações de serviços;
- ✓ Executar reparos de hidráulica, elétrica, limpeza, mecânica, móveis etc;
- ✓ Efetuar a limpeza de equipamentos e lubrificação de máquinas;
- ✓ Realizar as atividades de área/setor, seguindo as determinações do Gestor imediato e padronizações da Instituição.

Técnico em Radiologia

- ✓ Verificar o tipo de exame a ser realizado;
- ✓ Preparar o equipamento, posicionar e orientar o paciente sobre o procedimento a ser realizado;



- ✓ Operar o equipamento;
- ✓ Revelar os filmes e analisar a qualidade dos mesmos, encaminhando-os ao Médico responsável pelo diagnóstico;
- ✓ Realizar as atividades de área/setor, seguindo as determinações do Gestor imediato e padronizações da Instituição.

Técnico de Suporte

- ✓ Efetuar particionamento de disco, formatação e instalação do sistema operacional Windows, Pacote Office e softwares adicionais (WinZIP, Acrobat, Firefox, etc);
- ✓ Executar comandos básicos de Prompt no Windows para configuração e manutenção do sistema;
- ✓ Instalar e configurar Anti-Vírus e Anti-Spyware a fim de prevenir e remover vírus, trojans e spywares do sistema;
- ✓ Aumentar a velocidade do sistema através da melhoria do acesso a disco, ajuste de memória virtual, otimização da configuração de vídeo, de drive de CD/DVD ROM e personalização da área de trabalho e botão Iniciar;
- ✓ Executar REGEDIT e MSCONFIG no momento adequado para corrigir possíveis falhas e parar programas que estão travando o sistema;
- ✓ Finalizar processos através do gerenciador de tarefas do Windows;
- ✓ Efetuar instalação ou substituição de hardware e manutenção preventiva em microcomputadores, quando autorizado pelo Departamento de Tecnologia da Informação Corporativo;
- ✓ Efetuar instalação de drivers e corrigir problemas de conflito de hardware;
- ✓ Instalar e solucionar problemas em impressoras;
- ✓ Realizar a configuração do Windows para o funcionamento da rede;
- ✓ Realizar implementação de compartilhamento e mapeamento de recursos de uma rede, tais como: pastas, impressoras, computadores, etc;
- ✓ Realizar configuração de Internet através de discador e da rede, personalização do Internet Explorer, identificação de problemas de navegação;
- ✓ Configurar e-mail através de gerenciador de e-mail Outlook, utilizando servidores POP, SMTP e IMAP;
- ✓ Efetuar periodicamente a manutenção preventiva em todos os computadores do Hospital;
- ✓ Emitir relatórios quando solicitado;
- ✓ Realizar as atividades de área/setor, seguindo as determinações do Gestor imediato e padronizações da Instituição.

Telefonista

- ✓ Efetuar e receber ligações telefônicas em sistemas de telefonia, controlando ligações e anotando recados e avisos em geral;
- ✓ Fornecer informações diversas, atualizando agendas telefônicas;
- ✓ Operar central de BIPs internos e/ou microfones de localização;
- ✓ Realizar as atividades de área/setor, seguindo as determinações do Gestor imediato e padronizações da Instituição.

Vigia

- ✓ Realizar a verificação de visitantes e pacientes na entrada e saída, bem como a movimentação das mesmas no Hospital;
- ✓ Prezar pelo cumprimento das regras de conduta de acesso predeterminadas, para assegurar a ordem e a segurança dos usuários;
- ✓ Auxiliar quando necessário, no transporte de pacientes através das dependências do Hospital;
- ✓ Orientar, encaminhar e quando necessário, acompanhar visitantes pelas dependências do Hospital;



- ✓ Realizar as atividades de área/setor, seguindo as determinações do Gestor imediato e padronizações da Instituição.

NÍVEL SUPERIOR INCOMPLETO

Assistente Administrativo

- ✓ Executar atividades administrativas nas diversas áreas do Hospital;
- ✓ Atender fornecedores e clientes internos, fornecendo e recebendo informações sobre produtos e serviços;
- ✓ Verificar os diversos documentos, cumprindo procedimentos administrativos necessários;
- ✓ Confeccionar relatórios e planilhas;
- ✓ Realizar as atividades de área/setor, seguindo as determinações do Gestor imediato e padronizações da Instituição.

Faturista

- ✓ Faturar a Autorização de Internação Hospitalar (AIH);
- ✓ Faturar Boletim de Produção Ambulatorial (BPA);
- ✓ Faturar Fichas de Atendimento Ambulatorial (FAA) no sistema;
- ✓ Processar informações para metas e indicadores do serviço;
- ✓ Operar módulos dos sistemas de informação referente à internação e remoção;
- ✓ Zelar pelo bom funcionamento dos processos de trabalho do Faturamento/SAME (Serviço de Arquivamento Médico e Estatístico);
- ✓ Realizar as atividades de área/setor, seguindo as determinações do Gestor imediato e padronizações da Instituição.

NÍVEL SUPERIOR COMPLETO

Assistente Social

- ✓ Assistir aos pacientes do Hospital, recepcionando-os e/ou visitando-os em seus quartos, conversando com os mesmos, coletando informações referentes à qualidade do atendimento e fazendo os encaminhamentos necessários;
- ✓ Prestar informações gerais aos pacientes, com base nos boletins médicos de informações;
- ✓ Prestar a orientação social necessária aos familiares e empresas quando da internação ou alta do paciente;
- ✓ Prestar informações gerais a empresas conveniadas, quando solicitadas, dentro dos limites do respeito ao sigilo profissional;
- ✓ Orientar pacientes e familiares quanto às rotinas hospitalares, previdência social e demais direitos sociais;
- ✓ Prestar a orientação social necessária aos familiares quando da transferência para outros hospitais especializados;
- ✓ Emitir pareceres técnicos de sua área de competência;
- ✓ Realizar demais atribuições previstas na Lei nº 8.662/1993;
- ✓ Realizar as atividades de área/setor, seguindo as determinações do Gestor imediato padronizações da Instituição, respeitadas as atribuições específicas da categoria profissional,

Bioquímico

- ✓ Realizar tarefas específicas de desenvolvimento, produção, dispensação, controle, armazenamento, distribuição e transporte de produtos da área farmacêutica;
- ✓ Realizar análises clínicas, toxicológicas, físico-químicas, biológicas, microbiológicas e bromatológicas;



- ✓ Participar da elaboração, coordenação e implementação de políticas de medicamentos;
- ✓ Orientar sobre o uso dos medicamentos;
- ✓ Realizar demais serviços pertinentes a área farmacêutica;
- ✓ Realizar as atividades de área/setor, seguindo as determinações do Gestor imediato e padronizações da Instituição.

Comprador

- ✓ Efetuar compras, classificando e analisando as requisições;
- ✓ Realizar cotações de preços junto a fornecedores, verificando condições, qualidade dos produtos e prazos de entrega;
- ✓ Manter atualizados os arquivos e cadastro de fornecedores;
- ✓ Realizar as atividades de área/setor, seguindo as determinações do Gestor imediato e padronizações da Instituição.

Enfermeiro

- ✓ Verificar as prescrições médicas e acompanhar a assistência prestada aos pacientes;
- ✓ Acompanhar o processo de novas admissões;
- ✓ Acompanhar os Médicos durante as visitas, informando ocorrências e esclarecendo dúvidas;
- ✓ Receber orientações quanto ao estado dos pacientes, tratamentos e cuidados necessários;
- ✓ Controlar a programação de cirurgias, verificando se os pacientes foram preparados e orientados corretamente;
- ✓ Acompanhar a transferência de pacientes;
- ✓ Acompanhar e supervisionar as atividades dos Auxiliares e Técnicos de Enfermagem;
- ✓ Verificar o controle de estoque de materiais e medicamentos da unidade;
- ✓ Realizar as atividades de área/setor, seguindo as determinações do Gestor imediato e padronizações da Instituição.

Farmacêutico

- ✓ Providenciar a distribuição de medicamentos, produtos e materiais nas diversas unidades do Hospital, orientando sobre dados técnicos, tais como: dosagem, fórmula farmacêutica, composição química, substitutos, etc;
- ✓ Produzir fórmulas anti-sépticas para as unidades, executando a manipulação de fórmulas oficiais e magistrais;
- ✓ Executar a guarda e controlar a distribuição de entorpecentes;
- ✓ Realizar o controle de medicamentos psicotrópicos (Portaria nº 344/98, de 12 de Maio de 1998), escritura em livro de registro ou sistema informatizado;
- ✓ Orientar pacientes, acompanhantes e/ ou responsável legal e registrar dados em prontuário;
- ✓ Identificar reações adversas e interações medicamentosas;
- ✓ Participar da elaboração de protocolos de uso de medicamentos;
- ✓ Implementar ações de farmacovigilância;
- ✓ Realizar controle diário dos estoques;
- ✓ Realizar as atividades de área/setor, seguindo as determinações do Gestor imediato e padronizações da Instituição.

Fisioterapeuta

- ✓ Avaliar prontuários e entrevistar pacientes, verificando históricos e sintomas;
- ✓ Realizar exames fisioterápicos de acordo com as necessidades de cada paciente, ajustando equipamentos, acompanhando o desenvolvimento dos exercícios e a evolução do tratamento;
- ✓ Realizar manutenção de vias aéreas pérvias;
- ✓ Realizar prevenção de complicações inerentes ao imobilismo;



- ✓ Realizar prevenção de encurtamentos musculares e deformidades;
- ✓ Otimizar relação ventilação/perfusão;
- ✓ Realizar reexpansão pulmonar e melhora na oxigenação;
- ✓ Realizar restabelecimento da função pulmonar e mecânica respiratória quando possível;
- ✓ Realizar progressão de desmame ventilatório;
- ✓ Realizar prevenção de intubação orotraqueal e reintubação;
- ✓ Realizar suporte ventilatório adequado;
- ✓ Realizar as atividades de área/setor, seguindo as determinações do Gestor imediato e padronizações da Instituição.

Psicólogo

- ✓ Prestar atendimento psicológico e psicoterapêutico no ambulatório e/ou enfermaria analisando e utilizando as técnicas específicas de acordo com a situação, idade e perfil social do paciente e/ou familiar;
- ✓ Elaborar laudos referentes aos casos e tratamentos efetuados pela área para acompanhamento e definição dos mesmos;
- ✓ Diagnosticar e avaliar distúrbios emocionais e mentais e de adaptação social, elucidando conflitos e acompanhando o paciente durante o processo de tratamento ou cura, investigando os fatores inconscientes do comportamento;
- ✓ Realizar as atividades de área/setor, seguindo as determinações do Gestor imediato e padronizações da Instituição.

NIVEL SUPERIOR COMPLETO / CATEGORIA MÉDICA

Médico Cardiologista

- ✓ Realizar atendimento na área de cardiologia;
- ✓ Desempenhar funções da medicina preventiva e curativa;
- ✓ Realizar atendimentos, exames, diagnósticos e acompanhamento dos pacientes, bem como executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e à área;
- ✓ Realizar as atividades de área/setor, seguindo as determinações do Gestor imediato e padronizações da Instituição.

Médico Cirurgião

- ✓ Realizar atendimento na área de cirurgia, urgência e emergência;
- ✓ Desempenhar funções da medicina preventiva e curativa;
- ✓ Realizar atendimentos, exames, diagnósticos e acompanhamento do paciente, bem como executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área;
- ✓ Realizar as atividades de área/setor, seguindo as determinações do Gestor imediato e padronizações da Instituição.

Médico Cirurgião Pediátrico

- ✓ Realizar atendimento na área de cirurgia pediátrica, urgência e emergência;
- ✓ Desempenhar funções da medicina preventiva e curativa;
- ✓ Realizar atendimentos, exames, diagnósticos e acompanhamento do paciente, bem como executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área;



- ✓ Realizar as atividades de área/setor, seguindo as determinações do Gestor imediato e padronizações da Instituição.

Médico Cirurgião Vascular

- ✓ Realizar atendimento na área de cirurgia vascular, urgência e emergência;
- ✓ Desempenhar funções da medicina preventiva e curativa;
- ✓ Realizar atendimentos, exames, diagnósticos e acompanhamento do paciente, bem como executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área;
- ✓ Realizar as atividades de área/setor, seguindo as determinações do Gestor imediato e padronizações da Instituição.

Médico Clínico Geral

- ✓ Realizar consultas, unificando dados contidos em prontuários e prescrevendo medicamentos;
- ✓ Passar em visita aos pacientes internados, avaliando a recuperação dos mesmos;
- ✓ Efetuar pequenas intervenções cirúrgicas que não exijam corpo clínico especializado;
- ✓ Encaminhar pacientes para exames, tratamentos e cirurgias específicas quando necessário;
- ✓ Realizar as atividades de área/setor, seguindo as determinações do Gestor imediato e padronizações da Instituição.

Médico Endoscopista

- ✓ Tratar das afecções ou traumatismos das vias aéreas ou digestivas, utilizando aparelhos, para praticar exames cavitários locais, corrigir estreitamentos ou extrair corpos estranhos ou aspirados;
- ✓ Realizar exames médicos;
- ✓ Planejar, analisar e executar atividades inerentes à sua função, bem como executar outras atribuições compatíveis com a natureza do cargo;
- ✓ Realizar as atividades de área/setor, seguindo as determinações do Gestor imediato e padronizações da Instituição.

Médico Infectologista

- ✓ Proceder à investigação epidemiológica em colaboração com as equipes das unidades envolvidas e demais membros do Serviço de Controle de Infecção Hospitalar (SCIH);
- ✓ Padronizar e supervisionar os isolamentos dos pacientes que se fizer necessário;
- ✓ Assessorar o corpo clínico sobre a racionalização no uso de antimicrobianos, revendo as indicações feitas;
- ✓ Atender a solicitação de avaliação que eventualmente seja feita;
- ✓ Assessorar a Direção do Hospital sobre questões relacionadas ao controle das infecções hospitalares;
- ✓ Rever e normatizar juntamente com a Comissão de Farmacoterapia a lista de antimicrobianos que será padronizada, estabelecendo os que terão o uso controlado;
- ✓ Ser o responsável pela divulgação dos protocolos e normativas que sejam enviadas pela Secretaria da Saúde ou outro órgão oficial;
- ✓ Providenciar relatórios para envio aos órgãos oficiais que se fizerem necessário;
- ✓ Presidir e coordenar a Comissão de Controle de Infecção Hospitalar;
- ✓ Divulgar os resultados de exames em andamento no laboratório de bacteriologia às clínicas, a respeito de pacientes internados, corrigindo eventuais prescrições;
- ✓ Cumprir e fazer cumprir as determinações da Portaria nº. 2616/98, de 12 de maio de 1998;
- ✓ Realizar as atividades de área/setor, seguindo as determinações do Gestor imediato e padronizações da Instituição.



Médico Intensivista

- ✓ Realizar ações na área de atendimento intensivo;
- ✓ Avaliar e acompanhar pacientes com casos clínicos pré-definidos em UTI (Unidade de Terapia Intensiva), verificando sinais vitais e dados contidos em prontuários, prescrevendo medicamentos e orientações à equipe de enfermagem;
- ✓ Realizar pequenas intervenções que não exijam corpo clínico especializado;
- ✓ Realizar as atividades de área/setor, seguindo as determinações do Gestor imediato e padronizações da Instituição.

Médico Neurologista

- ✓ Realizar atendimento na área de neurologia;
- ✓ Realizar consultas aos pacientes, de acordo com sua especialidade e responsabilidade médica, a fim de zelar e promover a saúde física e mental dos mesmos;
- ✓ Realizar as atividades de área/setor, seguindo as determinações do Gestor imediato e padronizações da Instituição.

Médico Obstetra

- ✓ Atuar no atendimento médico na área de obstetrícia, tratamentos, consultas médicas e acompanhamento de pacientes;
- ✓ Realizar exames médicos;
- ✓ Realizar partos;
- ✓ Realizar diagnósticos de doenças, prescrição de medicamentos, entre outras atividades pertinentes ao cargo;
- ✓ Realizar as atividades de área/setor, seguindo as determinações do Gestor imediato e padronizações da Instituição.

Médico Ortopedista

- ✓ Realizar atendimento na área de ortopedia;
- ✓ Realizar consultas no pronto atendimento, unificando dados contidos em prontuários e prescrevendo medicamentos;
- ✓ Passar em visita aos pacientes internados, avaliando a recuperação dos mesmos;
- ✓ Efetuar pequenas intervenções cirúrgicas que não exijam corpo clínico especializado;
- ✓ Encaminhar pacientes para exames, tratamentos e cirurgias específicas quando necessário;
- ✓ Realizar as atividades de área/setor, seguindo as determinações do Gestor imediato e padronizações da Instituição.

Médico Otorrinolaringologista

- ✓ Realizar atendimento na área de otorrinolaringologia;
- ✓ Realizar exames médicos;
- ✓ Desempenhar funções da medicina preventiva e curativa;
- ✓ Realizar atendimentos, exames, diagnósticos e acompanhamento dos pacientes, bem como executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e à área;
- ✓ Realizar as atividades de área/setor, seguindo as determinações do Gestor imediato e padronizações da Instituição.

Médico Pediatra

- ✓ Realizar atendimento na área de pediatria;
- ✓ Realizar consultas aos pacientes, de acordo com sua especialidade e responsabilidade médica, a fim de zelar e promover a saúde física e mental dos mesmos;



- ✓ Realizar as atividades de área/setor, seguindo as determinações do Gestor imediato e padronizações da Instituição.

Médico Pneumologista

- ✓ Realizar atendimento na área de pneumologia e pneumologia sanitária;
- ✓ Desempenhar funções da medicina preventiva e curativa;
- ✓ Realizar atendimentos, exames, diagnósticos e acompanhamento dos pacientes, bem como executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e à área;
- ✓ Realizar as atividades de área/setor, seguindo as determinações do Gestor imediato e padronizações da Instituição.



ANEXO V – CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

A – Cargos de Médico

Descrição	Valor Unitário em Pontos	Valor Máximo em Pontos
Item 1 - Formação Técnica		
1.1. Doutorado, na especialidade ou área de atuação para a qual concorre.	3,0	3,0
1.2. Conclusão de Curso de Pós-Graduação "Stricto Sensu" em nível de Mestrado, na especialidade ou área de atuação para a qual concorre.	2,0	2,0
1.3. Conclusão de Curso de Pós-Graduação "Lato Sensu" em nível de Especialização, com carga horária acima de 540 h, em Medicina na especialidade pretendida no Processo Seletivo.	2,0	2,0
1.4. Conclusão de Curso de Pós-Graduação "Lato Sensu" em nível de Especialização, com carga horária entre 360 e 540 h, em Medicina na especialidade pretendida no Processo Seletivo.	1,0	1,0
1.5. Conclusão de Curso de Residência, em Medicina em especialidade diferente da que concorre, neste Processo Seletivo – Para Médico Generalista da Equipe Saúde da Família, será considerada também Especialização e/ou Residência em Saúde da Família e áreas afins.	1,0	1,0
1.6. Conclusão de Curso de Extensão, Aprimoramento ou Aperfeiçoamento, com carga horária entre 80h e 360h.	0,25	1,0
Pontuação Máxima por Titulação		10,0
Item 2 - Experiência Profissional		
2.1. Atuação em equipes Saúde da Família (na mesma função da que está se candidatando)	0,50 por ano	4,0
2.2. Atuação em equipes Saúde da Família (em outra função diferente da que está se candidatando)	0,20 por ano	2,0
2.3. Atuação em equipe da Atenção Básica Tradicional	0,20 por ano	2,0
2.4. Atuação em gestão da atenção básica ou gerenciamento de unidade básica de saúde	0,20 por ano	1,0
2.5. Atuação em outras áreas da saúde (que não dos itens 2.1 a 2.3)	0,10 por ano	1,0
Pontuação Máxima por Experiência Profissional		10,0
Pontuação Máxima na Avaliação de Títulos		20,0



B – Cargos de Nível Superior – (Exceto Cargo de Médico)

Categoria	Descrição	Valor Unitário em Pontos	Valor Máximo em Pontos
Item 1 - Formação Técnica			
Titulação	1.1. Doutorado, na especialidade ou área de atuação para a qual concorre.	3,0	3,0
	1.2. Conclusão de Curso de Pós-Graduação "Stricto Sensu" em nível de Mestrado, na área de atuação para a qual concorre.	2,0	2,0
	1.3. Conclusão de Curso de Pós-Graduação "Lato Sensu" em nível de Especialização e/ou Residência Multiprofissional, com carga horária acima de 540 h, na área de atuação para a qual concorre.	2,0	2,0
	1.4. Conclusão de Curso de Pós-Graduação "Lato Sensu" em nível de Especialização, com carga horária entre 360h e 540 h, na área de atuação para a qual concorre.	1,0	2,0
Pontuação Máxima da Titulação			9,00
Item 2 - Curso de Aperfeiçoamento			
Cursos de Aperfeiçoamento	Curso de Aperfeiçoamento, com carga horária entre 240 e 360 horas (exclusivo), na área específica a que concorre. Máximo de 02 (dois) Títulos.	0,50	1,0
	Curso de Aperfeiçoamento, com carga horária entre 120h e 240h, na área específica a que concorre. Máximo de 02 (dois) Títulos.	0,50	1,0
	Conclusão de Curso de Extensão, Aperfeiçoamento ou Aprimoramento, com carga horária entre 80h e 120h.	0,25	1,0
Pontuação Máxima do Curso de Aperfeiçoamento			3,00
Item 3 - Experiência Profissional			
Experiência Profissional	2.1. Atuação em equipes de pronto atendimento, em hospitais ou postos ambulatoriais (no mesmo cargo que está se candidatando).	0,50 por ano	3,00
	2.2. Atuação em equipes de pronto atendimento, em hospitais ou postos ambulatoriais (em outro cargo diferente da que está se candidatando).	0,50 por ano	3,00
	2.3. Atuação em equipe de pronto atendimento, em hospitais ou postos ambulatoriais.	0,25 por ano	1,00
	2.4. Atuação em coordenação de atividades intensivistas ou gerenciamento de unidade de pronto atendimento, em hospitais ou postos ambulatoriais.	0,25 por ano	1,00
Pontuação Máxima da Experiência Profissional			8,00
Pontuação Máxima na Avaliação de Títulos			20,00



ANEXO VI – CRONOGRAMA DE EVENTOS

CRONOGRAMA	
Eventos	Datas
Divulgação do Edital de Abertura do Processo Seletivo.	13/05/2015
Período de Inscrições.	13/05 a 21/06/2015
Último dia para pagamento do boleto referente a inscrição	22/06/2015
Divulgação da homologação das inscrições e deferimento de atendimento especial	29/06/2015
Recurso da homologação das inscrições	30/06 e 01/07/2015
Divulgação das respostas aos recursos referente a homologação das inscrições	06/07/2015
Edital de Convocação para as Provas Objetivas	10/07/2015
Data de aplicação das Provas Objetivas e entrega de títulos	19/07/2015
Divulgação do Gabarito Oficial e das Provas, no site	20/07/2015
Prazo para interposição de recursos referente questões da prova e gabarito.	21 e 22/07/2015
Divulgação das respostas aos recursos referente questões da prova e gabarito	29/07/2015
Divulgação do resultado do Processo Seletivo (provas objetivas e títulos) e imagem da Folha de Respostas.	03/08/2015
Prazo para interposição de recursos sobre o resultado da pontuação das provas e títulos.	04 e 05/08/2015
Divulgação das respostas aos recursos referente resultado do Processo Seletivo (provas objetivas e títulos).	07/08/2015
Publicação da Classificação Final	10/08/2015

OBS: Todas as divulgações na página serão após as 14 h.

As datas previstas em Cronograma estão sujeitas a alterações, sendo assim se faz necessário o acompanhamento das publicações através do site www.spdmpais.org.br.